

# SYNOPSE

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

CAMARA MUNICIPAL

DE

LISBOA

NO ANNO DE 1844.



LISBOA

NA IMPRENSA NACIONAL

1845.



SYNOPSIS

PRINCIPALIS PARTES ADMINISTRACIONIS

CAMARA MUNICIPAL DE LINCOLN

**SYNOPSIS.**

NA IMPRESSA MUNICIPAL

1902



O. Rev 1° V

RW. 33 PH

# SYNOPSIS

DOS

**PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS**

DA

## CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

NO ANNO DE 1844.

19. 73. 407



**LISBOA**

NA IMPRENSA NACIONAL

**1844.**

SYNOPSIS

PRINCIPALES ACTOS ADMINISTRATIVOS

CANARA MUNICIPAL DE LISBOA

NO ANNO DE 1844



LISBOA

NA IMPRETA NACIONAL

1844

# SYNOPSIS

DOS

PRINCIPAES ACTOS ADMINISTRATIVOS

DA

## CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

NO ANNO DE 1844.

---

### PARTE I.

JANEIRO.

**D**ETERMINOU que se mandasse imprimir e publicar a Postura de 27 de Novembro do anno findo, que obriga os donos e moradores de casas, terras, e fazendas no Termo desta Cidade, a conservarem sempre limpas as suas testadas, a qual baixou approvada pelo Conselho de Districto.

Procedeu ao exame das contas do Thesoureiro do Concelho relativas ao dito anno, as quaes se acharam certas e correntes, em razão do que foram approvadas.

Determinou que se dêsse permissão ao Cidadão João Antonio Leite, para trazer a agua que introduziu no Aqueducto para a sua Fabrica da Rua Formosa, encanada por dentro do mesmo Aqueducto na distancia de 250 palmos.

Tendo o Cidadão João Antonio d'Almeida, apresentado em Mesa uma Portaria do Ministerio da Fazenda, authorisando-o, na qualidade de Administrador do Pescado desta Cidade, e Portos Fis-

caes, para contractar com a Municipalidade o arrendamento dos dous Alpendres, n.<sup>os</sup> 28 e 29, que estão na frente da Ribeira Nova, para alli estabelecer aquella Repartição, resolveu a Camara que registada a sobredita Portaria, e entregue o original ao mencionado Almeida, se lavrasse o arrendamento com as seguintes condições: 1.<sup>a</sup> Que o preço da renda seja oitenta mil réis, pagos aos semestres pelo Administrador ou quem suas vezes fizer, pelos rendimentos proprios daquella arrecadação. 2.<sup>a</sup> Que todos os concertos, e mais despesas serão por conta da Fazenda. 3.<sup>a</sup> Que no caso daquella Repartição ser algum dia removida d'alli, todas as bemfeitorias feitas nos ditos Telheiros não serão demolidas, mas ficarão pertencendo ao Municipio, sem que por ellas haja de pagar nada á Fazenda Nacional.

Resolveu que se mandasse melhorar as serventias da casa do Cidadão Antonio Filippe de Barros, sita na Rua de S. Francisco de Borja, com frente para a Rua do Prior.

Mandou remetter a informação do Architecto, sobre um muro que precisava reparo no edificio do Hospital de S. Lazaro, ao Vereador daquelle Pelouro para dar as providencias.

Resolveu que se mandasse limpar o cano das casinhas da Ribeira Velha.

Lida em Mesa uma participação do Mestre das Aguas-livres sobre a rotura do cano que conduz a agua para o Chafariz da Convalescença, resolveu-se que em lugar dos concertos que alli se costumavam fazer repetidas vezes, se construísse uma sapata em um dos muros da estrada, e sobre ella se fizesse o novo encauamento por fóra da terra, recebendo-se para isso os donativos que a Senhora Infanta D. Isabel Maria, Marquez de Fron-



teira, Abrahão Weilhouse, e Conde do Farrobo, se prestaram a dar, para ajuda da mesma obra.

Resolveu que o Solicitador fizesse intimar o Duque de Cadaval, para continuar com a edificação dos predios na Praça de D. Pedro.

Idem que todos os livros da Camara, a qual-quer Repartição que pertencessem, e que não fossem de serviço corrente, fossem entregues ao Archivista, e por elle relacionados.

Acceitou, e mandou agradecer ao Negociante Inglez Guilherme Carruthers, a offerta que lhe fez de um ansinho para uso de puxar as pedras das calçadas macadamisadas.

#### FEVEREIRO.

Authorisou o Vereador das Calçadas para mandar fazer um ramo de cano entre a Rua do Sol, e a Travessa do Alcaide.

Determinou que o Solicitador fizesse citar os herdeiros do Marquez d'Olhão para mandarem limpar exteriormente o Palacio em que se acha o Correio Geral.

Resolveu que cada uma das Commissões para o Recenseamento ordenado na Carta de Lei de 26 de Julho de 1843, devia ser composta de cinco Membros, sendo Presidente o respectivo Parocho, ao qual se diria no Officio de nomeação, que propozesse tres Cidadãos, dos de maior probidade, para a Camara proceder á sua nomeação de Vogaes; e outrosim se nomeasse o Regedor para Vogal, attentas as circumstancias que nelle concorrem.

#### MARÇO.

Determinou que se fizesse demolir parte de

umas casas situadas na Travessa das Freiras ao Campo de Santa Clara.

Resolveu que se começasse immediatamente a obra para a mudança da Bica da Rua do Arsenal para o Corpo Santo.

Idem que as casas de venda de trastes, e mais objectos, intituladas = Baazares = pagassem annualmente seis mil réis de licença.

Deliberou que se fizesse a obra de continuação do cano na Travessa da Condessa do Rio, aproveitando-se a offerta que para ella fizeram dous Cidadãos.

Determinou que um Officio do Barão de Cacicilhas que pedia o concerto da calçada, no Beco do Carrasco, fosse remettido ao Vereador do Pelouro competente para dar as providencias.

Idem que se abrisse o pagamento dos Juros do real da Agua, e da Carne.

Proposto em Mesa um requerimento assignado pelos Administradores e Escrivães dos Bairros, que pediam augmento em seus ordenados, decidio que o estado do Cofre não permittia que a supplica fosse deferida.

Determinou que se mandasse acabar immediatamente uma sargeta que estava começada na Calçada da Estrella.

Resolveu que se permittisse ao dono da Fabrica da Rua Formosa, o conduzir o encanamento da agua, que possui, por dentro do Aqueducto até ao logar em que lhe convinha recebe-la na dita Fabrica, sendo esta obra feita debaixo da inspecção do Mestre das Aguas-livres.

Resolveu que se fizesse uma Postura determinando que todas as Seges de alluguer, Carruagens, e Carrinhos de qualquer natureza que fossem, tivessem numeros em letra branca em campo preto,

exactamente da grandeza do modêlo que deve estar na Camara, e que se lhe deve dar.

Idem que houvesse uma Estação de Seges na Praça do Commercio, ao Poente, no espaço demarcado por balisas para esse fim collocadas, não se permittindo ás Seges de aluguer o refugiar-se da chuva debaixo das Arcadas.

Idem que se mettesse no orçamento uma verba de 2:500\$000 réis para a obra do encanamento da agua para o Chafariz da Convalescença.

Accordou que na Synopse se declarasse o numero de pessoas que no anno preterito visitaram o Aqueducto, bem como o das que durante elle receberam folhas de amoreiras.

Approvou uma proposta do Vereador Fiscal, para que cada um dos Vereadores incumbidos dos Pelouros, inspeccionasse, e verificasse a existencia do material de cada um delles.

#### ABRIL.

Resolveu que se collocasse um candieiro no Beco da Povia, Freguezia de Santa Justa.

Accordou que se mandasse fazer as reparações necessarias na porta principal da Ermida, na Travessa das Mercês, como indemnisação do mal que o rebaixo da calçada houve produzido.

Determinou que se pedisse ao Commandante da Guarda Municipal, uma força de nove soldados e um cabo para manterem o socego no Cemiterio dos Prazeres nos dias 14 e 15 deste mez, por haver nelles feira naquelle local.

Nomeou os Vereadores das Obras, e das Aguas-livres, e o Vereador Fiscal, para se entenderem com o Inspector do Arsenal sobre o local, e mais circumstancias relativas á transferencia da Bica

da Rua do Arsenal para o Largo do Corpo Santo, e fechamento do Boqueirão alli existente.

Determinou que no 1.º de Maio começassem a trabalhar no Termo os dous partidos de calceiros, que tinha resolvido que alli permanecessem durante o verão, ficando em Loures o que já lá estava, e indo o outro para entre Charneca, e Lumiar.

Discutio, e approvou conjunctamente com o Conselho Municipal, o Orçamento da sua receita e despesa para o anno economico de 1844 a 1845.

Resolveu que o dito Orçamento fosse acompanhado de um Relatorio a Sua Magestade em seu desenvolvimento (Doc. n.º 1.)

Determinou que se expedisse uma Circular aos Juizes Eleitos, pedindo-lhes que dessem as providencias para que as pessoas que varrem as ruas para recolher o esterco, o não fizessem do modo porque o faziam, arruinando as calçadas.

Resolveu que parassem as obras do Cemiterio do Alto de S. João, ficando sómente quatro trabalhadores para fazer a terra para os enterramentos na pedreira.

Determinou que se empregassem os obreiros que tinha de despedir nas Repartições, cujas verbas se tinham extinguido, em aquellas em que ainda a houvesse.

#### MAIO.

Deliberou que na resposta que hia a dar ao Governo Civil sobre a proposta da illuminação a gaz, se accrescentasse que lhe parecia que, no caso de ella ser approvada por Sua Magestade, fosse sómente applicada a uma parte da Cidade, como experiencia, e nunca na totalidade, por entender que se devia experimentar primeiro uma

pequena parte, e não arriscar toda a Cidade a algum desastre, ou inconveniencia não prevista (Doc. n.º 2 e 3.)

Determinou que o Architecto da Cidade fizesse declarar nos Autos das Vistorias a que procedesse nas Fabricas de refinação de assucar, e alambiques, se estão na conformidade do Artigo 1.º do Edital de 27 de Novembro ultimo, fazendo alli mencionar todas as circumstancias mui claramente.

Authorisou o Director da Mesa d'Arrecadação dos Impostos Municipaes para passar as licenças para as ditas Fabricas pelo tempo que se lhes pedissem não excedendo a um anno, com tanto que os Autos de Vistoria fossem conformes ás disposições do dito Edital.

Determinou que se collocassem dous ourinoes na Barreira de Alcantara.

Ordenou que se procedesse a um varejo geral no Termo desta Cidade.

Decidiu que se macadamisasse a Travessa de Estevão Galhardo até ao Largo do Carmo, recebendo-se o donativo para isso offerecido por alguns Cidadãos.

Idem que se macadamisasse a Rua Nova do Almada desde o Pote das Almas até ao Espirito Santo.

Idem que se terraplanasse a Rua Occidental do Passeio Publico.

Determinou que o Fiscal da Praça da Figueira não demarcasse logar algum do terrado della sem estar presente a fazenda.

Resolveu que se remetteste ao Solicitador para indagar, e dar as providencias, um Officio do Juiz Eleito da Freguezia do Coração de Jesus, sobre o estado de ruina em que se achava um predio n.º 155, na Rua de Santa Martha.

Determinou que o partido que trabalhava em Alcantara fosse elevado a trinta homens.

Determinou que se dessem quatorze columnellos de pedra á Irmandade do Santissimo de Santa Justa.

Authorisou o Vereador do Pelouro do Hospital de S. Lazaro para comprar tres contos de réis de Inscriptões de cinco por cento, das mais modernas com as sobras do Cofre do dito Hospital.

Determinou que do 1.º de Julho em diante se não passasse licença alguma senão em papel apresentado pelas partes, que se vende por conta do Thesouro, e que se mandasse fazer um carimbo com as armas da Camara para as marcar.

Idem que em conformidade da Lei do Sello, se publicasse por Editaes, que do dito dia em diante se não concedia mais de quinze dias para a tiragem das licenças; ficando, os que excedessem este praso, sujeitos a pagar a multa correspondente.

Idem que os livros onde se escrevem os arrendamentos dos predios da Camara fossem sellados, pagando depois os rendeiros a parte que lhes competir, conforme a tabella.

Idem que fossem sellados os recibos da Camara pertencentes a fóros e rendas, excedendo mil réis.

Resolveu em vista de um Officio do Governador do Castello, que se concedesse uma gratificação aos forçados, que além dos que já trazia nas obras daquelle Bairro, fossem empregados na obra da Calçada do Marquez de Tancos.

## JUNHO.

Resolveu que se collocasse um lampeão na Rua dos Alamos de modo que se tirasse delle a vantagem da luz para a Rua dos Vinagres.

Determinou que se fizesse tapar de pedra e cal uma porta existente na Rua do Almargem, que dava serventia para o Aqueducto das aguas que correm para o Chafariz do Arsenal, fazendo-se ahi collocar as armas da Camara.

Resolveu que se fizesse o concerto necessario na porta do Palacio do Correio, na Travessa das Mercês, em razão do que ficou prejudicada pela obra de calçadas; e outrosim que se reposesse o degráo da porta travessa da Igreja de S. João da Praça.

Determinou que se representasse ao Governador Civil, pedindo providencias a respeito dos vadios, e ladrões, que vagueavam no mercado da Praça da Figueira.

Accordou que as sargetas da Rua do Arsenal, que estavam unidas ao muro daquelle estabelecimento, fossem transferidas para a orla do passeio novamente construido naquelle sitio.

Resolveu que se fizessem abatimentos nas rendas dos logares, e mais casas que se achavam com escriptos, ficando encarregado o Sr. Francisco Antonio Gonçalves da Silva para levar a effeito esta deliberação.

Mandou officiar á Repartição das Obras Publicas, pedindo o concerto na cortina da Rua da Praia de Belem, requisitado pelo Administrador daquelle Bairro, e pelo Regedor da respectiva Freguezia.

Mandou officiar ao Mestre geral das Aguas-livres para dar ao Cidadão Felix Pereira de Magalhães a mesma quantidade de agua, que tinha antes da nova, que introduziu no Aqueducto geral, e isto em quanto não se fizesse o regulador da novamente adquirida; e ordenou que o Architecto combinasse com o dito Mestre o melhor meio de

regular a quantidade de agua, que devia ser distribuida ao mencionado Cidadão.

Authorisou a despeza que se fizesse no concerto do cano que conduz a agua para o Tanque das Lavadeiras que fica por detraz do mercado do peixe.

Resolveu que se fizesse uma energica Consulta a Sua Magestade, por intermedio do Governador Civil, pedindo providencias relativamente ás malversações praticadas por diversas Authoridades das Freguezias do Termo, das quaes resultava não só gravissimo prejuizo ao Municipio, mas á Fazenda Nacional pela falta do pagamento do sello nas licenças que muitos individuos não tiravam (Doc. n.º 4.)

Determinou que se concluísse com a possivel brevidade a casa mortuaria do Cemiterio do Alto de S. João com preferencia a outra qualquer obra.

Idem que continuassem as obras do Passeio Publico, e Abegoaria.

#### JULHO.

Ordenou que se publicasse por Edital o Accordam do Conselho de Districto, que prorogou por mais um anno a Postura relativa ás Fabricas de refinação d'assucar, e alambiques.

Determinou que se dêsse pelo trabalho todo relativo á revisão dos Recenseamentos dos Bairros de Alfama, Mouraria, Bairro Alto, Santa Catharina, e Belem, 48\$000 réis a cada um, e ao do Rocio 96\$000 réis.

Idem que se começasse o cano geral na Rua do Ferregial de cima.

Procedeu á arrematação da construcção da



cortina da rampa do norte do Passeio Publico, a qual teve effeito pela quantia de 470\$000 réis.

Determinou que se remetterssem copias do Termo que assignasse o arrematante da obra supra, ao Architecto, e ao Mestre geral das obras, a fim de vigiarem a sua construcção, e darem parte á Mesa quando observassem que faltava qualquer das condições com que foi arrematada.

Resolveu que se fizesse por sua conta a obra de que precisava a Ponte da Azinhaga da Fonte.

Ordenou que se fizesse a obra necessaria na calçada chamada do Collegio de Santo Antão.

Mandou officiar a todos os individuos que recebiam agua do Aqueducto geral, não se sabendo porque titulo, que apresentassem sem demora á Mesa qual o direito que lhes assistia para a dita recepção.

Deliberou que se fizesse uma Ponte de madeira para o mar, junta á nova Abegoaria, a qual podesse servir para deposito de estrumes, e facilitasse o embarque delles.

Deliberou que se officiasse ás Obras Publicas pedindo-lhe todos os aprestes, que já serviram, e eram necessarios para se poder tirar agua do poço da Rua da Prata, e que se officiasse igualmente ao dono do dito poço para o franquear.

Idem que o supradito Vereador ficasse authorisado para mandar fazer algumas bicas supplementares naquelles Chafarizes em que entendesse que convinha esta medida, mandando igualmente distribuir, e dividir a agua para alguns, em que lhe parecesse que esta providencia se tornava urgente para o melhor abastecimento do publico, por lhe constar existirem sitios em que havia maior falta que n'outros.

Deu de arrematação a obra da construcção de um cano na Rua de S. Lazaro pelo preço de 900\$000 réis.

Mandou remetter por copia ao Governador Civil um Officio do Procurador do dono do poço da Rua da Prata, pedindo-lhe immediatas providencias, em consequencia de elle se recusar a franquea-lo para fornecer agua ao publico durante a escacez que se experimentava.

Determinou que se officiasse ao Ministro da Marinha, rogando-lhe que se dignasse de expedir as suas ordens para que pelo Arsenal se mandassem barcaças buscar agua ao Sul do Téjo, e conduzi-la ao Caes de Belem, a fim de abastecer os moradores daquelle sitio, que soffriam grande falta della. Foi defferida.

Deliberou que se concedesse uma penna d'agua da Bica do Largo do Corpo Santo, para o Arsenal da Marinha.

#### AGOSTO.

Deliberou que fossem intimadas umas Senhoras, que occupavam sem titulo uma casa dentro do Pateo do Aqueducto das Aguas-livres, para despejarem no ultimo deste anno.

Determinou que se abrisse uma valla no sitio das Fontainhas, que fosse até proximo do Largo do Calvario, onde chegam as marés, e isto para se evitarem os inconvenientes de estagnação de aguas putridas, de que se queixou o Regedor da Freguezia de S. Pedro em Alcantara, e o respectivo Administrador do Bairro.

Mandou franquear ao publico um poço existente nas terras da Estrella durante a escacez d'agua que se experimentava.

Mandou officiar ao Mestre das Aguas-livres

para immediatamente fazer collocar uma bomba no poço da Rua da Prata para uso do publico.

Deliberou que se publicasse por Editaes a prohibição de encherem as Carroças com pipas ou barrís, senão nos Chafarizes da Ribeira Velha, S. Sebastião da Pedreira, Amoreiras, Janellas Verdes, Estrella, e Necessidades em quanto durasse a escacez d'agna.

Idem que se officiasse ao Inspector dos Incendios, para que não consentisse que nos cinco Chafarizes de S. Sebastião, Amoreiras, Janellas Verdes, Estrella, e Necessidades enchessem as Carroças com pipas mais do que uma vez por dia.

Idem que se officiasse ao Major Commandante dos Guardas Barreiras, pedindo-lhe que fizesse cohibir o desembarque de melões e melancias no Caes das Columnas.

Idem ao General da Provincia, rogando-lhe que expedisse as suas ordens para que as senti-nellas existentes no dito Caes, e no do Sodré, não consentissem que alli se fizessem quaesquer acções ou necessidades corporaes indecentes.

Determinou que se fechassem immediatamente as Latrinas existentes junto ao Forte de S. Paulo, em consequencia de muitas e repetidas representações que contra ellas lhe tinham sido presentes.

Idem que se continuasse a dar licença aos particulares, para desembarcar palha no Caes do Sodré, provando ser para palheiros seus, e não para venda.

Mandou que se fizesse desde já a obra da calçada e cortina junto ao arco grande das Aguas-livres, em consequencia de uma representação do Regedor da Parochia de S. Sebastião, que lhe foi

remettida por copia pelo Administrador do Bairro Alto.

Resolveu em vista das razões que lhe expoz o Governador Civil em um Officio que lhe dirigiu, que se officiasse á Mesa d'Arrecadação dos Impostos Municipaes, determinando-lhe que não continuasse a passar licenças para vendas volantes, sem que os pretendentes apresentassem previamente habilitação do Governo Civil para o dito fim.

#### SETEMBRO.

Nomeou o Vereador Barão da Vargem da Ordem, para Membro da Commissão encarregada de organizar um Regulamento Geral para Incendios, conforme as disposições da Regia Portaria de 21 de Agosto ultimo.

Ordenou que o Administrador da Illuminação, mandasse accender os Candieiros mesmo nas noutes de luar, em todos os sitios em que houvessem construcções de canos e sargetas, ou mesmo em outro qualquer local, que causasse perigo aos viandantes.

Ordenou que se officiasse ao Administrador do Bairro de Alfama, rogando-lhe que passasse as suas ordens a quem competisse para que não se consentisse o caçar-se no Campo Grande, como se fazia, o que podia causar graves desordens, ou mesmo ferimentos, e mais desgraças, disparando-se espingardas em um passeio como aquelle.

Determinou que se désse de empreitada a construcção dos canos parciaes dos predios pertencentes ao Hospital de S. Lazaro, pelo preço de 154\$000 réis.

Poz em praça (dia 12) dous terrenos baldios, situados, um no fundo do Rocio de Santo Antão do Tojal, e outro no Rocio das Marnotas, Fre-

guezia de Loures, que estavam annunciados para serem aforados, em consequencia dos requerimentos de partes que os pretendiam, cujo acto se fez precedendo todas as formalidades, e ultimamente por não haver lançadores, foram mandados aforar, o primeiro ao requerente Philippe José de Carvalho e Castro, e o segundo ao requerente Antonio Patricio de Vasconcellos.

Deliberou que se dêsse principio á obra de um muro, no Largo do Corpo Santo.

### OUTUBRO.

Resolveu que se fizesse um cano geral, desde a Rua das Pretas, até proximo da Igreja de Santa Martha.

Sendo-lhe presente que havia fallecido o Director da Mesa da Cobrança dos Impostos Municipaes, Francisco Theodoro José Moreira, determinou que se passasse Titulo, a Paulo de Avellar Telles, por haver sido Director d'uma das Mesas extinctas, e estar com o ordenado de 500\$000 réis, posto no quadro não effectivo da Camara; resultando d'aqui a economia de igual quantia, para o seu cofre.

Authorisou o seu Presidente interino para tratar com o dono de uma barraca, sita entre os dous caminhos do Enviado de Inglaterra, e Rua de Santa Joanna, a compra da dita barraca, a fim de ser demolida em beneficio do publico.

Resolveu que se officiasse ao Mestre das obras das Aguas-livres, para immediatamente dar principio ao encanamento da agua para o Chafariz da Convalescença, na fórma que já lhe havia sido determinado.

Sendo posta em praça a obra da construcção

do cano geral, desde a Rua das Pretas até proximo do Convento de Santa Martha, e não se offerendo menor lanço do que a quantia de 1:800\$000 réis, mandou que se arrematasse pelo referido preço, por ser muito menor do que a quantia em que foi orçada a referida obra.

Ordenou que se fizesse uma Postura regular, relativamente ás licenças de que devem munir-se os Estabelecimentos das extinctas cinco Classes, na conformidade do Accordam do Conselho de Districto de 10 deste mez.

Achando-se vago o logar de Ensaidor do ouro e prata, e sendo-lhe presentes os requerimentos de dous pretendentes do mesmo; a saber: Joaquim Augusto dos Santos, e Antonio Lazaro Machado; resolveu depois de bem examinados os respectivos documentos, que fosse provido o primeiro, por concorrerem nelle todas as circumstancias para bem desempenhar as funcções daquelle officio.

Resolveu que se representasse ao Governo, declarando que, segundo o seu estado de finanças, lhe não era possivel pagar aos Vice-Provedores de Saude da Capital, mandados crear por Decreto de 18 de Setembro ultimo.

Nomeou ao Vereador Antonio de Carvalho, para com o Membro nomeado pela Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericordia, Francisco Antonio de Sousa Cambiasso, proceder com todas as formalidades á entrega do Hospital de S. Lazaro, e de todos os seus utensilios á mesma Commissão.

Approvou uma proposta do Vereador Barão da Vargem da Ordem, para que houvesse tres Cantoneiros para vigiarem, e concertarem os caminhos macadamisados, e que a estes fosse fornecido annualmente um chapéo de sola com as armas da Câmara, e o distico = Cantoneiros. =

## NOVEMBRO.

Mandou que fossem remetidas ao Asilo da Mendicidade quatro cabras apprehendidas pelo Juiz Eleito da Freguezia da Charneca.

Procedeu á proposta dos Medicos, para os logares de Vice-Provedores da Saude, e resolveu que a este respeito subisse uma Conta a Sua Magestade na fórma do Decreto de 18 de Setembro, e da Portaria de 22 de Outubro deste anno.

Resolveu que o Inspector das Calçadas, ficasse incumbido de fazer concertar a ruina que se achava junto ao Arco grande das Aguas-livres.

Approvou e assignou uma Postura para os Estabelecimentos pertencentes ás extinctas cinco Classes, serem obrigados a tirar licença.

Resolveu que se dirigissem a Sua Magestade tres Representações: 1.<sup>a</sup> mostrando a impossibilidade, em que a Camara estava de pagar aos seis Medicos de partidos: 2.<sup>a</sup> declarando que ía conforme as Regias Ordens, fazer entrega do Hospital de S. Lazaro á Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericordia: 3.<sup>a</sup> expondo as difficuldades que encontrava nos trabalhos para o recebimento da capitação (Doc. n.<sup>os</sup> 5, 6, e 7.)

Determinou que o Solicitador procedesse a fazer intimar judicialmente o dono de um predio, sito na Rua do Capellão n.<sup>o</sup> 10 a 12, de que havia desabado parte da parede, em razão do que estava em estado de perigo, para vêr proceder a uma vistoria no dito predio.

Determinou que o Fiscal dos Zeladores, fizesse intimar os donos das propriedades, cujos inquilinos fazem despejo para a horta da passagem de que é proprietario, o Barão da Fulgosa, para

fazerem os canos parciaes, para o cano geral, que passa pela dita horta.

Accordou que se passasse ordem á Mesa dos Impostos Municipaes, para que nas licenças para carvão, se declarasse sempre o numero de saccas, que o formulario permite aos depositos, e que em todas as outras tivesse sempre em vista as condições do formulario.

Resolveu que se officiasse ao Administrador da Illuminação, para que na noute de 24 deste mez, se accendessem os candieiros em quanto durasse o eclipse, lembrando-lhe ao mesmo tempo a ordem da Camara, para haver illuminação nos sitios em que houvesse vallas abertas.

Approvou as seguintes propostas do Vereador Fiscal: 1.<sup>a</sup> que se requeresse a Sua Eminencia, a faculdade para se dizer Missa na Casa mortuaria do Cemiterio do Alto de S. João, em quanto se não aprompta a Capella: 2.<sup>a</sup> que no caso de obter-se a permissão se remetterssem para alli os Paramentos e Vasos sagrados que estavam na Capella, que existio proxima á sala das sessões.

Mandou que se remettersse por copia ao Administrador do Bairro de Belem, um Officio do Juiz Eleito da Freguezia de S. Pedro em Alcantara, expondo os inconvenientes que existiam a respeito de um forno na loja n.<sup>o</sup> 93, na Rua de Alcantara, no qual se coziam ossos, rogando ao dito Administrador, que se servisse de dar providencias sobre o referido objecto.

Mandou que do Passeio Publico se dessem trinta e duas Amoreiras á Repartição das Aguas-livres, e que se conduzisse ao Largo das Amoreiras o estrume necessario para a sua plantação.

Decidiu que se convidasse, por annuncios publicos, todas as pessoas que tivessem alguns meios



para a salvação de incendios, para por escripto os apresentarem á Camara.

Resolveu que o Inspector dos Incendios, apresentasse em Mesa na primeira sessão geral, o Regimento da Inspeccão a seu cargo, ou outras quaesquer Instrucções que a esse respeito existissem.

### DEZEMBRO.

Determinou que o Solicitador fizesse intimar o dono de um predio sito no principio da Travessa de S. Domingos, para demolir a parte delle, que ameaçava ruina, e que a mesma intimação se fizesse á viuva do General Pigot, dona de um predio na Travessa de Marcos Barreiros, que tambem ameaçava ruina.

Idem que d'aqui ávante ficassem tres homens na casa da bomba, estacionada no armazem de baixo da casa da Camara.

Mandou que um projecto de providencias para incendios, offerecido pelo Cidadão Silvestre Pinheiro Ferreira, e apresentado em Mesa pelo Vereador Fiscal, se juntasse aos mais papeis de semelhante natureza, e que se officiasse ao dito Cidadão, agradecendo-lhe a offerta.

Resolveu em vista de uma informação do Sindico interino, que as vistorias nas lojas de Confeitores, se fizessem conforme o Accerdam do Conselho de Distrieto de 5 de Setembro ultimo.

Accordou que se pedisse ao Governo, uma casa terrea na Calçada de S. Francisco n.º 17, que pertencia ao Convento da Boa Hora, para servir de casa de bomba. (Não houve resposta).

Tendo fallecido um dos Continuos da Camara, resolveu que aquelle logar ficasse supprimido.

Constando-lhe, por um Officio do Inspector das Calçadas, que a Estrada de Belem, feita pelo Barão d'Eschwegge, estava defeituosa por falta de espessura de cascalho; resolveu que se officiasse ao dito Barão, para a chegar ao estado de perfeição, em que devia entrega-la á Camara, cuja época se aproximava.

Á vista de uma Portaria do Ministerio da Fazenda de 21 deste mez, prestando-se a dar á Camara para pagamento dos juros do real d'agua, da carne, e do vinho 9:600\$000 réis, em oito letras de 1:200\$000 réis cada uma, a vencer a primeira em 18 de Abril do anno proximo futuro, e as outras de quinze em quinze dias successivos; resolveu que se officiasse agradecendo, e que se concluísse sem demora a transacção.

Resolveu, em consequencia de uma informação do Solicitador sobre as difficuldades que se offerciam para fazer demolir a casa arruinada na Travessa de S. Domingos n.º 34 a 36, que se officiasse ao Governador Civil, para dar as providencias.

Resolveu que se abonasse ao Inspector dos Incendios, a despeza para se fazer em grande, uma machina de salvação de Incendios, de que apresentou o modêlo.

Resolveu que se respondesse a um Officio do Commandante da Guarda Municipal, pedindo faculdade para edificar uma barraca de frontal, na praça da lenha ao Caes do Tojo, que a Camara concedia a dita edificação, sem prejuizo da propriedade que ella tem ao terreno.

Lido em Mesa um Officio do Administrador do Bairro da Mouraria, pedindo providencias para os estragos que a cheia causára em Loures, determinou que se remetteste por copia ao Inspector

das Calçadas, para immediatamente examinar o negocio, e dar as providencias indispensaveis.

Approvou unanimemente uma proposta do Vereador Fiscal, para que a Camara abraisse uma subscrição em todo o Reino, para que os Sabios concorressem para a construcção de um monumento de gratidão sobre as cinzas do nosso patriota, o Padre Francisco Manoel do Nascimento, conhecido na Poesia, no aperfeiçoamento da lingua Portugueza, e na Litteratura Europêa, pelo nome de = Filinto Elysio = cujos restos mortaes foram de Paris authenticamente aqui conduzidos, pelo Ex.<sup>mo</sup> Philippe Ferreira de Araujo e Castro, e se achavam depositados, em uma Capella da Sé Metropolitana, o qual monumento, a Camara lhe deveria levantar no Cemiterio dos Prazeres (Doc. n.º 8.)

Discutiu e approvou uma Representação a Sua Magestade, pedindo a conversão dos Padrões de Juros do real da agua, do vinho, e da carne, em Incripções de 4 por cento, a cargo da Junta do Credito Publico, e resolveu que se expedisse.

Examinou e approvou as contas do seu Presidente, e do Thesoureiro do Concelho.

Determinou que o Inspector das Calçadas, mandasse gente para a Ponte do Tojal, para remediar os danos que a cheia alli tinha feito, indo o Mestre geral distribui-la, assim como vigiar a que já andava em Loures, e Bucellas.



## PARTE II.

### DOCUMENTO N.º 1.

#### RELATORIO

*Que acompanhou o Orçamento para o anno economico de 1844 a 1845.*

OFFICIO. — ILL.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. — A Camara Municipal de Lisboa, tem a honra de enviar a V. Ex.<sup>a</sup> o Orçamento da Despeza e Receita do Municipio, para o futuro anno economico de 1844 a 1845, como determina o Artigo 146 do Codigo Administrativo; e se não é remettido no praso que marca o Artigo 147, proveio esta falta de não se ter achado a Camara em maioria por motivo de molestia, que soffreram alguns de seus Membros, e mesmo porque depois tendo sido convidado o Conselho Municipal, este se não reunio na primeira convocação.

No Orçamento que a Camara, conjunctamente com o Conselho Municipal, organisou para o futuro anno economico, somma a Despeza 281:691\$269 réis; a Receita 370:511\$058 réis; havendo o saldo a favor de 88:819\$789 réis. A Receita, porém, diminue 14:927\$352 réis, em consequencia de se ter abonado no Orçamento anterior, 4:100\$000 réis, no titulo de devedores, por execuções; e o restante é pela differença que se observa em alguns dos rendimentos municipaes, e com muita particularidade no artigo das licenças.

A divida que tem de passar para o futuro anno, é calculada em mais que foi no anterior, 4:236\$171 réis, por motivo da falha em que se acha o Governo, e o Terreiro Publico, pelas consignações a que é obrigado; cuja divida

ha de reflectir como actualmente já acontece nos vencimentos dos Empregados da Municipalidade, e nos dos Empregados e Operarios das Administrações a cargo da Camara, que todos andam com atraso de mais de tres mezes, em consequencia dos Fornecedores destas mesmas Administrações, não annuirem a contractarem as vendas dos seus generos, senão a prompto pagamento, ou prazos muito curtos. A divida pelas mencionadas consignações do Governo, e Terreiro Publico, era no fim de Dezembro passado, 159:262\$058 réis; cuja quantia se lançou em Receita, porque é de esperar que por conta della, se receba algum pagamento; sendo certo que em Janeiro deste anno, o Governo entregou 4:454\$560 réis; e tendo sido orçada a Despeza debaixo deste supposto, se mais se não receber, ella se não realisarà em parte, por isso não é da mente da Camara augmentar ainda em mais a sua divida.

Comparando-se o Orçamento da Despeza para o futuro anno economico, com o do actual, notam-se algumas alterações; sendo as mais salientes, a Despeza proposta para o Cemiterio do Alto de S. João, em consequencia de ser necessario o concluir-se quanto antes a Capella do mesmo Cemiterio, por assim o exigir a decencia religiosa, e o decoro publico: pela mesma razão se augmenta a Despeza com o Cemiterio no sitio d'Ajuda; na verba das obras se augmentou 2:044\$000 réis, em consequencia do que se julgou necessario fazer-se no ramo das Aguas-livres; tambem se augmentou a Despeza por causa da obra que se precisa para o Chafariz da Convalescença. Aparecem, porém, menores algumas outras verbas, como a do Passeio do Campo Grande, Comissões, Mercado da Ribeira Nova, Juros ao Banco, credores até 23 de Julho de 1833, Calçadas, e Bilhetes de Credito; desaparecendo no mesmo Orçamento a verba de 2:400\$000 réis, que figurava nos anteriores, para amortisação da divida aos credores de 1839 e 1840.

Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup>, Camara em 30 d'Abril de 1844.  
— *Conde de Porto Covo.*

**DOCUMENTO N.º 2.****OFFICIO.**

**G**OVERNO Civil de Lisboa. = Quarta Repartição. = N.º 52. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Em virtude de um Officio do Ministerio do Reino de 25 do corrente, transmitto a V. Ex.<sup>a</sup> o Requerimento incluso em que Samuel Clegg & Companhia, pretendem estabelecer a illuminação da Capital, por meio de gaz, extrahido do carvão de pedra, a fim de que V. Ex.<sup>a</sup> o apresente em Camara, para a mesma responder o que se lhe offerecer sobre o assumpto, com a possivel brevidade. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Lisboa 27 de Janeiro de 1844. = O Governador Civil, *Antonio de Gambôa e Liz.* = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Camara Municipal de Lisboa. = Está conforme. Secretaria da Camara Municipal de Lisboa, 31 de Dezembro de 1844. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

**DOCUMENTO N.º 3.****OFFICIO.**

**I**LL.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Havendo Sua Magestade determinado que a Camara Municipal de Lisboa, interpozesse o seu parecer sobre a proposta que Samuel Clegg & Companhia, dirigio á Mesma Augusta Senhora, para a illuminação desta Capital por meio de gaz, a Camara não pôde cumprir tão breve como desejava, aquelle soberano mandato, porque julgou que mal poderia interpôr seu parecer sobre objecto de tamanha gravidade, e importancia, sem estudar primeiro a materia, e ouvir os votos de Cidadãos conspicios, e de reconhecidos conhecimentos em semelhantes materias.

A Municipalidade bem reconhece que a illuminação da Cidade, no seu actual estado, mal satisfaz a exigencia publica, nem ignora a vantagem que a illuminação por gaz, tem sobre a illuminação por azeite, mas igualmente conhece os descontos daquella, e os inconvenientes, e o perigo que póde resultar, já do ruim processo da factura do gaz, já de qualquer descuido nos depositos delle, de que podem provir explosões mui desastrosas, e causadoras de grandes ruinas: conhece que a admissão do methodo proposto, póde ser mui desfavoravel á nossa industria, apesar disso, e do maior dispendio que elle trará consigo, não vai mui arredada de o julgar adoptavel, se nessa illuminação se empregar sómente gaz extrahido do carvão, ou outro qualquer producto nacional; se as machinas, tubos e mais utencilios forem fabricados no Paiz, se os depositos forem solidamente construidos onde a Camara designar, se não se conceder a isenção de direitos que na proposta se pede, se o gaz que se empregar fôr devidamente depurado do gaz acido-hydro sulphurio do oxido de carbone, e do hydro sulphato de amoniaco, que nelle se contém, e que derrama nas ruas um cheiro muito incommodo e nocivo á saude, devendo por isso sujeitar-se a Empreza á inspecção dos Peritos que a Camara nomear, e preceder concurso á ultimação deste contracto, pois já lhe tem sido presentes outras propostas de similhante natureza, por differentes individuos. E finalmente no caso de ser approvada esta proposta, entende a Camara que não seja para toda a Cidade, mas tão sómente applicada a uma parte della, como experiencia, para não arriscar o todo, a algum desastre ou inconveniencia não prevista. Eis aqui, quanto á Camara se offerece ácerca deste negocio, que ella julga mui melindroso, e digno de séria meditação. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara em 6 de Maio de 1844. = *Conde de Porto Covo*. = Está conforme. Secretaria da Camara Municipal de Lisboa, em 31 de Dezembro de 1844. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva*.



## DOCUMENTO N.º 4.

## REPRESENTAÇÃO

*Da Camara a Sua Magestade, pedindo providencias sobre os abusos praticados pelos Juizes Eleitos, e Regedores ácerca da falta de licenças no Termo da Cidade.*

**S**ENHORA: — A Camara Municipal de Lisboa, sempre solicita e desvelada pelo cumprimento dos seus deveres nos ramos d'Administração que lhe está confiada, sente infinitamente não poder dar conta no fim da sua gerencia, com a satisfação que algum dia a persuadio de assim o ter conseguido. A falta de uma Lei que a authorise para fazer observar com promptidão as suas Posturas, sem dependencia das chicanas, e morosidades proprias d'um processo para as julgar, tem dado causa a gravissimos prejuizos tanto ao Municipio, como á Fazenda Nacional: os Juizes Eleitos a quem a Lei incumbe o julgamento das acções de transgressões de Posturas, são pela maior parte, e com especialidade no Termo os principaes transgressores; a exemplo destes, os seus co-Parochianos os imitam, e quando são accusados perante aquelles, são quasi sempre absolvidos, não só pelo referido motivo de tambem serem transgressores, mas umas vezes por parentesco que ha entre uns, e outros: e as mais das occasiões, pela visinhança, amisade, e talvez pelas ameaças daquelles, isto é quanto ás Freguezias do Termo, mas nem por isso deixam os da Cidade de os imitar naquillo que podem, como consta da copia junta, em primeiro lugar, da conta que á Vereação dirigiram os Zeladores, pela qual se vê não só a absolvição quasi geral que proferem em todas as causas que lhe são affectas, mas igualmente o desprezo em que tem tudo quanto é relativo ao Municipio, demorando a decisão daquellas acções que por sua inteira clareza, se não atrevem a absolver, ao

ponto de se perderem por sua antiguidade e desaparecimento das testemunhas. Neste estado de cousas, ha muito tempo conhecidas pela Camara, ella se tem esquivado de patentear tudo a Vossa Magestade, esperando conseguir, já pelos meios de brandura, e já pela continuação do tempo o resultado dos seus desvelos; porém nem uma, nem outra cousa, antes ao contrario, o espirito inquieto, e maldade natural que sempre acompanha os homens mal intencionados, parece que á porfia tem affluido no Termo desta Cidade, para se revoltarem contra aquelles a quem as Leis incumbe o vigiar pela execução das Posturas Municipaes, que, sendo todas dirigidas a manter a igualdade na balança da justiça, elles se revoltam contra os que vão pugnar pelo seus proprios interesses. Ultimamente, Senhora, vendo a Camara que uma grande parte das lojas de vendas de generos no Termo, não tinham licenças, nem por consequencia haviam pago os sellos dellas, resolveu mandar fazer um varejo, como é de antiquissima practica, nomeando para esse fim os competentes Officiaes, munindo-os de Circulares, para os Regedores, e Juizes Eleitos, pedindo-lhes a sua coadjuvação, não só em beneficio dos moradores das suas Parochias, mas em desempenho dos deveres de seus cargos. Porém qual tem sido o resultado desta providencia? É ter o Juiz Eleito da Freguezia de Santo Antão do Tojal, induzido os seus Parochianos, para não tirarem as licenças da Camara para os traficos do seu uso, por isso que elle tambem o faz, porque conserva uma Tenda sem licença, sem aferições em balança, pezos, ou medidas: o mesmo succede a vinte e tantas casas de venda naquella Freguezia, bem como na de S. Julião do Tojal, em que se incluye o proprio Regedor della que tambem tem uma Tenda. Além do exposto, os Officiaes da Camara tem soffrido as affrontas, e perigos que se deprehendem da copia junta da Representação que dirigio á Municipalidade, o Zelador encarregado do indicado varejo; por ella verá Vossa Magestade, as malversações, e insolitos procedimentos daquellas Authoridades, que não só por si, mas por outros tem induzido os Povos a praticar os actos mais revoltantes, e sediciosos.

Nestas circumstancias pois em que se vê a Municipalidade, sem força moral, e o respeito dos Povos perdido, não lhe é possível fazer entrar nos seus deveres aquellas Authoridades a quem se refere, dependendo só de uma providencia de Vossa Magestade, o remedio a tantos males. Esta providencia, Senhora, trará consigo muitas e proveitosas vantagens, não só para os Povos a quem cumpre sujeitar á obediencia das Leis, sem o que não se póde conseguir o equilibrio indispensavel nos Governos: e trará tambem para o Thesouro a importancia dos sellos nas licenças, que tem obrigação de tirar, para venderem os seus generos, cuja precepção Vossa Magestade por differentes vezes, tem recommendado á Camara, que solicite quanto em si couber.

A Camara altamente convencida da sabedoria de Vossa Magestade, espera que tomará na consideração que julga merece esta Representação, ordenando aquellas providencias que o caso demanda, a fim de poder continuar na sua gerencia, com a dignidade propria do primeiro Municipio do Reino, livrando-o de ser a todo o momento, ludibriado e atacado de frente pelos Juizes Eleitos e Regedores, fazendo igualmente castigar como fôr justo aos referidos instigadores pelos actos que tem practicado.

Vossa Magestade porém sobre tudo resolverá o que fôr mais do seu agrado. = Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. = Camara em 4 de Julho de 1844. = *Conde de Porto Covo.* = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva.* = *João Coelho d'Abreu.* = *Sebastião da Costa.* = *José Manoel Leitão.* = *Antonio Dias de Sousa.* = *José Antonio Pereira Bastos.* = *Manoel Joaquim Jorge.* = *Barão da Vargem da Ordem.* = Está conforme. Secretaria da Camara Municipal de Lisboa, em 31 de Dezembro de 1844. = O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

**DOCUMENTO N.º 5.****REPRESENTAÇÃO**

*Da Camara Municipal de Lisboa a Sua Magestade, em que expõe o grave vexame, em que colloca o cofre do Municipio, a disposição do § 1.º do artigo 19.º da Carta de Lei de 18 de Setembro ultimo, obrigando-a a pagar a seis Medicos de partido nos seis Bairros da Capital.*

**SENHORA:** = Pela Carta de Lei de 18 de Setembro do corrente anno, transmitida á Camara Municipal de Lisboa, em Portaria do Ministerio do Reino de 22 de Outubro ultimo, a fim de que a cumprisse na parte que lhe respeitava, vê a mesma Camara que em o § 1.º do artigo 19.º, se manda crear tantos partidos de Medicos, quantos os Bairros da Cidade. Esta disposição, Senhora, traz consigo grave vexame ao Municipio Lisbonense pela despeza que impõem ao seu cofre já tão sobrecarregado de encargos, que occasionam o retardamento da solução das despezas, a que é obrigado; provindo d'aqui um *deficit* de mais de 50:000\$000 réis, como se evidenciou a Vossa Magestade, pelo Orçamento actual; e para cuja amortisação offereceu como Receita 165:567\$494 réis, que o Governo de Vossa Magestade lhe deve.

O Municipio Lisbonense está em circumstancias mui diversas dos outros Municipios do Reino, onde as Camaras se encontram na forçosa necessidade de estabelecer partidos aos Facultativos, que sem isso se não resolveriam a ir habitar em terras, cuja mesquinha população lhe não poderia fornecer meios decentes de subsistencia pela sua arte, quando em Lisboa todos podem tirar della honestos, e rendosos proventos, o que parece tornar aqui desnecessarios semelhantes partidos.

Senhora, a Legislação moderna tem causado á Camara de Lisboa transtornos e desfalques, que difficilmente se

podem remediar. Leis têm havido, que lhe tiraram uma boa parte do seu rendimento; Leis têm havido, que lhe desannexaram Freguezias ruraes, onde tinha grande quantidade de féros, que passaram para outros Concelhos; outras que sobrecarregaram o seu cofre com despezas, e encargos novos, sem que se lhe arbitrasse o menor rendimento para lhe fazer face; outras, finalmente, que lhe incumbiram trabalhos tão grandes, que não bastando para elles os seus Empregados, se vê a Camara obrigada a recorrer a gente externa, cujo pagamento péza sobre o seu cofre que não póde com tantos encargos.

Por esta singela, mas verdadeira exposição, conhecerá Vossa Magestade que a Camara de Lisboa não póde encarregar-se de pagar ordenado áquelles Medicos, cujo numero talvez seja demasiado; e por isso espera da benignidade de Vossa Magestade, que seja Servida de ordenar, que elles siryam sómente pelos emolumentos que lhes marca a referida Carta de Lei, que ella julga bastante avultados; ou que sejam pagos por outro qualquer meio, que a alta sabedoria de Vossa Magestade houver por bem. = Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. = Camara em 11 de Novembro de 1844. = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva.* = *Barão da Vargem da Ordem.* = *Antonio de Carvalho.* = *Sebastião da Costa.* = *Manoel Joaquim Jorge.* = *Antonio Dias de Sousa.* = *João Coelho d'Abreu.* = Está conforme. O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

## DOCUMENTO N.º 6.

## CONTA

*Da Camara Municipal de Lisboa a Sua Magestade, em que declara a execução que deu á Portaria de 20 de Setembro ultimo, sobre a entrega do Hospital de S. Lazaro á Commissão Administrativa da Misericordia.*

**SENHORA:** — Havendo a Camara Municipal de Lisboa recebido um Officio do Governador Civil, datado de 3 de Outubro, com a copia da Portaria do Ministerio do Reino de 20 de Setembro proximo passado, em que se lhe manda dar prompta execução ao Decreto de 11 do mesmo mez, passou em observancia delle a entender-se com a Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericordia, a fim de fazer entrega á dita Commissão, por todos os meios legaes, do Hospital de S. Lazaro, e todos os utensilios a elle pertencentes.

No longo periodo de tempo, em que a Municipalidade esteve incumbida da Administração do sobredito Hospital, poz ella todo o desvelo, e esmero tanto no aperfeiçoamento do edificio, como no tratamento dos doentes, para assim tornar mais suave a sorte dos infelizes que vão alli asylar-se; e por isso mui sensivel lhe foi que a Commissão, encarregada pelo Governo de Vossa Magestade, para examinar o estado do Hospital de S. Lazaro, o declarasse lastimoso; quando ella o julgava, se não perfeito, ao menos prospero. Igualmente a penalizou que a mesma Commissão affirmasse que as despesas da Administração no anno economico de 1843 a 1844, absorveram uma somma quasi dupla da que fôra empregada no tratamento dos doentes, isto quando a Camara pelo Mappa da Receita e Despeza do Hospital, que corre impressa na sua Synopse, tinha demonstrado, que empregando 1:268,8124 réis em

salarios, e rações de Empregados, dispendera 2:276\$910 réis na manutenção dos doentes, remedios, roupas, e mais utensilios que de certo não podem dizer-se objectos estranhos ao Estabelecimento. = Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. = Camara em 11 de Novembro de 1844. = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva.* = *Sebastião da Costa.* = *Antonio de Carvalho.* = *Manoel Joaquim Jorge.* = *Barão da Vargem da Ordem.* = *Antonio Dias de Sousa.* = *João Coelho d'Abreu.* = Está conforme. Secretaria da Camara Municipal de Lisboa, em 31 de Dezembro de 1844. = O Escrivão da Camara, *Jose Maria da Cotsa e Silva.*

---

**DOCUMENTO N.º 7.**

**REPRESENTAÇÃO**

*Da Camara Municipal, expondo as difficuldades que encontra para cumprir o Decreto de 6 de Outubro ultimo, e Instrucções que o acompanharam, relativamente aos trabalhos para se conseguir o recebimento da contribuição para as Estradas.*

**SENHORA:** = Hayendo a Camara Municipal de Lisboa dado principio á execução do Decreto de 6 de Outubro do corrente anno, encontrou na designação desses trabalhos difficuldades de tamanho pezo, que julgou indispensavel o submete-las á sabia decisão de Vossa Magestade.

O Processo determinado nas Instrucções, que acompanharam o sobredito Decreto de 6 de Outubro, applicado ás sessenta e uma Freguezias, de que se compõe o Municipio Lisbonense, em que todos os trimestres deve haver uma revisão de recenseamentos, que a experiencia de outros tem mostrado, que equivale a um recenseamento novo, de que se deve enviar copia á Commissão Fiscal, apresenta tão grande

trabalho de escripta, que todos os Empregados da Camara o não poderão prefazer no praso marcado, inda que não fosse impossivel abandonar inteiramente todos os de que estão incumbidos; traz igualmente consigo em salarios de Secretarios, de Recebedores, porque é fóra de duvida, que o Thesoureiro do Concelho não póde por si só effectuar a cobrança de tantos pagamentos, pois que na recepção da Decima, que abrange muito menor numero de individuos, e se faz duas vezes no anno, apenas basta um Cobrador para cada Freguezia, e em material do expediente uma despeza, que está calculada em mais de 8:000\$000 réis.

A Carta de Lei de 6 de Outubro, não declara se estas despezas da cobrança de capitação devem sahir do producto della; porém se isto assim não é, e se ella deve pezar sobre o cofre da Camara, ella se vê obrigada a lembrar respeitosa, e submissamente a Vossa Magestade, a impossibilidade em que ella está de poder ser onerada com este novo, e tão pezado encargo, já por se achar desfalcado de muitos rendimentos, que sendo municipaes, pela nova organização das Alfandegas, formam hoje receita do Estado, já porque se acha penhorado o rendimento de todos os predios, e fóros da Cidade pelos credores de Juros de Capitaes, mutuados para objectos de serviço do Estado, e finalmente pelo atraso de 165:567\$494 réis, que até ao presente o Governo de Vossa Magestade se acha devedor á Municipalidade. = Deos Guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. = Camara 11 de Novembro de 1844. = *Francisco Antonio Gonçalves da Silva.* = *José Lourenço da Luz.* = *Barão da Vargem da Ordem.* = *Antonio de Carvalho.* = *Sebastião da Costa.* = *Manoel Joaquim Jorge.* = *Antonio Dias de Sousa.* = *João Coelho d'Abreu.* = Está conforme. O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*



## DOCUMENTO N.º 8.

## OFFICIO.

**I**LL.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. = Constando á Camara Municipal de Lisboa que os restos mortaes do Grande Litterato Lisboense, o Padre Francisco Manoel do Nascimento, conhecido no Orbe Litterario, pelo nome Poetico de — Filinto Elysio — conduzidos a esta Cidade pelo Conselheiro Filippe Ferreira de Araujo e Castro, existem depositados na Igreja Matriz da Sé; e desejosos os seus Vereadores de cooperar para tudo que redunde em gloria Nacional; julgaram do seu dever o erigir um monumento áquelle Grande Homem, por meio de uma subscrição em um dos Cemiterios Publicos desta Capital; razão porque se dirigem a V. Ex.<sup>a</sup>, a fim de que se sirva de passar as suas ordens, para que os referidos restos daquelle Litterato sejam entregues á Municipalidade, habilitando-a assim para pagar esta divida Nacional ao Genio que foi entre as Nações Estrangeiras, o pregoeiro das nossas antigas Grandezas, e a quem tanto devem a Lingoa, o bom gosto, e a Litteratura Lusitana. = Deos Guarde a V. Ex.<sup>a</sup> Camara em 14 de Janeiro de 1845. = Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino. = *Conde de Porto Covo.* = Está conforme. O Escrivão da Camara, *José Maria da Costa e Silva.*

MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 1.º SEMESTRE DE 1844, e na conformidade do Orçamento respectivo para o anno economico de 1843-1844.

Table with columns for RECEITA ORDINARIA, RECEITA EXTRAORDINARIA, CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APLICAÇÕES DETERMINADAS, RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS RELATIVOS AOS SEGUINTE RAMOS, SALDO DAS CONSIGNAÇÕES QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DO ANNO ECONOMICO ANTECEDENTE, DESPEZAS OBRIGATORIAS, DESPEZA FACULTATIVA, and DESPEZAS PARA AS QUAES A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO. Includes various sub-items like Licenças, Imposição de Carros, and Despesas Obrigatorias.

**MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA NO 2.º SEMESTRE DE 1844,**  
e na conformidade do Orçamento respectivo para o anno economico de 1844-1845.

RECEITA ORDINARIA.			DESPEZA OBRIGATORIA.		
1 Mercado da Ribeira Nova .....	448\$600		1 Eleições, e recenseamentos para as mesmas .....	568\$300	
2 Dito da Praça da Figueira .....	1:076\$240		2 Administrações dos Bairros .....	1:461\$042	
3 Dito do Azeite .....	229\$930		3a 8 Ordenados aos Empregados .....	3:915\$526	
4 Dito do Carvão .....	491\$580		9 Litigios — Vencimento d'Empregados, e despezas com as causas .....	383\$310	
<b>IMPOSTOS MUNICIPAES; A SABER:</b>			10 Varejos — Idem e despezas com as diligencias .....	440\$104	
5 Donativo .....	719\$840		11 Incendios — Idem gratificações e despezas diversas .....	1:844\$452	
6 Peso .....	169\$275		12 Matadouro — Idem e a despesa com a marcação do gado .....	161\$196	
7 Tragamalha .....	670\$110		13 Alqueidão (Terras do) Idem encargos pios e mais despezas .....	191\$040	
8 Carros .....	1:188\$885		14 Professores e Mestras d'Instrução Primaria—pelas gratificações deste anno, e as atrasadas que lhe correspondem .....	475\$239	
9 Multas .....	201\$940		15 Passeio Publico — Salarios, e mais despezas .....	509\$930	
10 Licenças .....	11:246\$860		16 Dito de S. Pedro d'Alcantara idem .....	194\$150	
	16:443\$260		17 Dito do Campo Grande idem .....	445\$360	
11 Predios (Rendimento dos) .....	765\$650		18 Arvoredos idem .....	57\$360	
12 Foros (Rendimento dos) .....	571\$070		19 Cemiterio do Alto de S. João idem .....	1:824\$586	
13 Laudemios .....	131\$455		20 Dito no sitio dos Prazeres idem .....	327\$185	
14 Juros d'Inscrições de 4 e 5 por cento .....	643\$500		21 Dito no sitio d'Ajuda idem .....	128\$160	
15 Alqueidão (Terras do) .....	—\$—		22 Pensões .....	884\$868	
16 Terreiro Publico — por conta da prestação deste anno .....	2:342\$300		23 Comissões de cobrança a diversos .....	51\$673	
17 Devedores de Rendas do Alqueidão .....	260\$000		24 Despezas Geraes, no que se comprehende expediente, despezas miudas, e os serventes .....	491\$610	
18 Devedores Geraes .....	—\$—		25 Mercado da Ribeira Nova .....	61\$640	
19 Incendios, Multas, etc. .....	—\$—		26 Real Casa de Santo Antonio — despesa de cera .....	322\$560	
20 Cemiterio do Alto de S. João .....	725\$765		27 Juros da Folha da Fazenda da Cidade .....	3:839\$027	
21 Dito no sitio dos Prazeres .....	1:305\$600		28 Juros ao Banco de Lisboa (são satisfeitos por encontro na renda do mesmo Banco, a qual se abona na divida que a Camara contrahio para com elle) .....	—\$—	
22 Dito no sitio d'Ajuda .....	43\$920		29 Titulos de Divida fluctuante — quotas de 5 por cento de distracte .....	2:627\$548	
23 Decimas—Pelas descontadas nos Juros da Folha da Fazenda 169\$772 réis, e nas do Vinho, e Carnes 131\$844 réis .....	301\$616	23:534\$136	30 Predios (Despezas com os) .....	1:979\$164	
			31 Credores Geraes .....	—\$—	
<b>RECEITA EXTRAORDINARIA.</b>			32 Credores até 23 de Julho de 1833 .....	116\$540	
24 Passeio do Campo Grande .....	69\$040		33 Credores do anno economico antecedente — contas propriamente da Camara .....	13:523\$951	36:825\$521
25 Obras — Venda de alguns objectos .....	44\$000	113\$040	<b>DESPEZA FACULTATIVA.</b>		
		23:647\$176	34 Obras .....	4:640\$910	
<b>CONSIGNAÇÕES QUE A CAMARA RECEBE DO GOVERNO COM APPLICAÇÕES DETERMINADAS.</b>			35 Credito supplementar para casos extraordinarios .....	—\$—	4:640\$910
26 Do Ministerio do Reino — Para as Administrações da Illuminação, Limpeza, e Calçadas .....	61:500\$000		<b>DESPEZAS PARA AS QUAES A CAMARA RECEBE CONSIGNAÇÕES DO GOVERNO.</b>		
27 Para a conservação do Aqueducto Geral das Agoas Livres .....	4:299\$999		36 Illuminação .....	9:883\$303	
28 Do Ministerio da Fazenda — Para o pagamento dos Juros das Folhas dos Vinhos, e Carnes; e bem assim para distracte de Titulos de Liquidiação dos mesmos Juros .....	—\$—		37 Limpeza .....	6:638\$444	
			Canos e Sargetas .....	2:257\$975	8:896\$419
	65:799\$999		38 Calçadas .....	6:073\$037	
<b>RENDIMENTOS EXTRAORDINARIOS RELATIVOS AOS SEGUINTES RAMOS.</b>			Alteamento, e rebaixo de portas .....	876\$700	6:949\$737
29 Pela Illuminação — Venda de fragmentos de vidros, e azeite que se fornece á Administração das Agoas Livres .....	43\$059		39 Agoas Livres .....	1:218\$966	
30 Pela Limpeza — Venda de ferro, estrumes, e rendimento do Cemiterio dos animaes .....	1:621\$300		40 Bilhetes de Credito — Saldo .....	824\$351	
31 Pelas calçadas por um donativo .....	9\$600		41 Juros do Real d'Agoa dos Vinhos — Juros do Real d'Agoa das Carnes, e Titulos de Liquidiação dos mesmos Juros .....	5:859\$837	
32 Pelas Agoas Livres — Rendimentos de Predios .....	23\$480	67:557\$438	42 Credores do anno economico antecedente — Contas pertencentes ás quatro Administrações acima .....	25:663\$774	59:296\$387
<b>SALDO DAS CONSIGNAÇÕES QUE SE FICARAM A DEVER NO FIM DE DEZEMBRO DE 1843 — POR CONTA.</b>			Recenseamento de capitação (Despesa com o) authorizadas pelo orçamento supplementar do anno economico de 1843 a 1844 .....		100:762\$818
33 Dos 13:004\$667 réis, para as despezas da Illuminação, Limpeza, e Calçadas .....	—\$—		A Credores pelas quantias que se abonaram em Receita como consideradas em deposito em coasequencia de se não haverem verificado em tempo alguns pagamentos .....		1:280\$005
34 Dos 48:450\$004 réis pela Repartição das Agoas Livres .....	—\$—				231\$862
35 Dos 22:692\$000 para novas aquisições d'agoas .....	—\$—				
36 Dos 13:290\$919 réis pelo excesso de despezas feitas com as mesmas aquisições .....	—\$—				
37 Dos 45:600\$000 réis — Receben-se em Letras 9:600\$000 réis, e por uma que se venceu .....	1:200\$000				
38 Dus 16:224\$468 réis pela consignação do Terreiro .....	8:002\$085	9:202\$005			
		100:406\$699			
Por quantias entradas no cofre que se consideram como em deposito, e que pertencem a credores por se não haverem realisado em tempo algumas addições comprehendidas nas diversas folhas .....		338\$456			
		100:745\$155			
Saldo que passou do 1.º semestre de 1844 .....		5:615\$970	Saldo que passa para o 1.º semestre de 1845 .....		102:274\$685
		106:361\$125			4:036\$440
					106:361\$125

Desenvolvimento das addições de 13:523\$951 réis, e 25:663\$774 réis, que figuram na despesa do 1.º semestre do anno economico de 1844 a 1845 com o titulo de Credores do anno economico antecedente, por assim ser incluido no Orçamento do referido anno.

<b>1.ª ADDIÇÃO.</b>		
Ordenados .....	3:948\$118	
Litigios .....	204\$116	
Varejos .....	254\$994	
Matadouro .....	99\$996	
Commissões .....	28\$503	
Passeio Publico .....	12\$860	
Dito de S. Pedro d'Alcantara .....	12\$320	
Dito do Campo Grande.....	16\$410	
Arvoredos .....	1\$960	
Cemiterio do Alto de S. João .....	60\$130	
Dito no sitio dos Prazeres.....	53\$500	
Dito no sitio d'Ajuda.....	24\$000	
Obras .....	232\$546	
Alqueidão .....	36\$000	
Professores, e Mestras.....	451\$784	
Incendios .....	1:463\$603	
Administrações dos Bairros .....	1:013\$556	
Pensionistas .....	938\$480	
Predios .....	77\$400	
Credores de 1839 e 1840.....	13\$270	
Credores Geraes — Companhia do Gram Pará.....	466\$665	
Juros da Fazenda .....	3:782\$339	
Titulos de Divida Fluctuante.....	217\$661	
Despezas Geraes .....	113\$740	13:523\$951
<b>2.ª ADDIÇÃO.</b>		
Iluminação .....	7:199\$306	
Limpeza .....	9:612\$068	
Calçadas.....	5:434\$604	
Agoas Livres .....	1:417\$796	
Bilhetes de Credito .....	2:000\$000	25:663\$774

## RELAÇÃO

*Da despeza das obras mandadas fazer pela Camara Municipal  
de Lisboa no anno de 1844.*

1.º SEMESTRE.	
Obras propriamente da Camara; a saber:	
Continuação do Passeio Publico	326\$631
Idem d'Abegoaria no sitio da Boa Vista .....	1:492\$323
Demolição do Predio N.º 41 a 43 na calçada da Estrella .....	4\$980
Idem de outro na travessa das Freiras ao Campo de Santa Clara .....	8\$760
Concerto do Tanque no Passeio de S. Pedro d'Alcantara ....	3\$940
Concertos de utensilios, madeiras, ferragens, etc. ....	390\$639
	2:227\$273
Canos, e sargetas que se lançaram em despeza á Administração da Limpeza; a saber:	
Cano na rua de S. João da Praça	207\$585
Dito na rua Formosa .....	90\$000
Dita na travessa da Condeça do Rio .....	275\$000
Dito na rua do Passeio .....	640\$000
Dito na calçada do Combro ....	359\$240
Dito na Horta da Passagem (metade pagou o Barão da Fulgoza)	1:864\$970
Dito na rua da Junqueira .....	38\$000
	3:474\$795

<i>Transporte</i> . . . . .	3:474 § 795	
Sargetas na rua do Conde ás Ja- nellas Verdes . . . . .	48 § 730	
Ditas na rua direita d'Alcantara	14 § 990	
Ditas na travessa do Alcaide . . .	9 § 270	
Ditas na calçada da Estrella . . .	170 § 640	
Ditas na Praça d'Alcantara . . . .	26 § 820	
Ditas na rua do Arsenal . . . . .	8 § 530	
Limpeza do cano na travessa do Guarda Mór . . . . .	19 § 080	
Idem na Ribeira Velha . . . . .	1 § 485	
Idem no Predio da Irmandade do Loreto . . . . .	4 § 680	
Concerto de Orinóes . . . . .	12 § 035	
		3:791 § 055
Rebaixos, alteamento de portas, e outras cousas, que se lançaram em despeza á Administração das calçadas; a saber:		
Rebaixos de portas a S. Thomé	13 § 840	
Idem na Ponte d'Alcantara . . . .	530 § 530	
Idem na rua de S. Francisco de Borja . . . . .	33 § 700	
Idem na rua Formoza, Ermida do Marquez de Pombal . . . . .	104 § 630	
Cortina a Santa Apolonia . . . . .	65 § 080	
Muralha no Campo de Santa Anna	105 § 885	
Arrancar pedra da Patriarchal queimada . . . . .	35 § 370	
Indemnisação a Francisco José Cal- das Aulet, de um Predio no sítio da Cotovia . . . . .	642 § 040	
		1:531 § 075
<b>2.º SEMESTRE.</b>		
Obras propriamente da Camara; a saber:		
Continuação do Passeio Publico	1:214 § 171	
Idem d'Abegoaria no sítio da Boa Vista . . . . .	3:148 § 235	
		4:362 § 406

<i>Transporte</i> . . . . .	4.362\$406	
Ponte de Madeira na mesma Abe- goaria . . . . .	87\$994	
Mercado de Belém . . . . .	113\$810	
Concertos no Passeio de S. Pedro d'Alcantara . . . . .	1\$880	
Ditos na Bomba da Praça da Fi- gueira . . . . .	22\$375	
Arrancar pedra de alvenaria para as obras . . . . .	5\$780	
Ferragem para as obras . . . . .	46\$665	
		4:640\$910
Canos , e sargetas que se lançaram em despeza á Administração da Limpeza ; a saber :		
Cano na rua da Junqueira . . . .	914\$045	
Dito na rua Ferregial de cima	83\$750	
Dito nos Arcos das Agoas Livres	46\$390	
Dito na rua de S. Lazaro . . . . .	900\$000	
Sargetas na calçada da Estrella	194\$425	
Ditas na rua do Arsenal da Ma- rinha . . . . .	7\$220	
Ditas na rua do Rato . . . . .	20\$960	
Ditas na rua do Socorro . . . . .	47\$680	
Ditas na rua Occidental do Pas- seio Publico . . . . .	26\$075	
Ditas na calçada d'Ajuda . . . . .	17\$430	
		2:257\$975
Rebaixos , alteamentos de portas , e outras cousas , que se lançaram em despeza á Administração das Calçadas ; a saber :		
Rebaixo de portas na travessa do Pé de Ferro . . . . .	22\$000	
Dito a Santa Catharina . . . . .	113\$240	
Dito na Igreja de S. João da Praça . . . . .	16\$380	
Dito na Escola Polytechnica . . .	12\$705	
Alteamento do Passeio de lagedo na rua Occidental do Passeio Publico . . . . .	3\$520	
	167\$845	

Transporte . . . . .	167\$845
Muralha no Boqueirão ao Corpo Santo . . . . .	364\$595
Degrãos no Predio de Manoel Joaquim Jorge á Junqueira. . .	9\$260
Cortina na rua Occidental do Passeio Publico, por conta. . . .	235\$000
Indemnisação a Francisco José Caldas Aulet, por saldo. . . .	100\$000
	876\$700

Contadoria Geral 31 de Dezembro de 1844. = *Jeronimo José da Silva.*



## MAPPA DA RECEITA E DESPEZA DO COFRE DO HOSPITAL DE S. LAZARO, A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA

No anno de 1844 até 29 de Novembro, época em que passou a administração deste Estabelecimento para a Commissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de S. José, em virtude do Decreto de 11 de Setembro do mesmo anno.

RECEITA.		DESPEZA.	
Recebido de rendimento de Predios .....	129\$800	Pago pelos seguintes generos que entraram na Despensa; a saber:	
Idem de Foros .....	1.315\$682	Pão .....	726\$736
Idem de Laudemios .....	20\$375	Carne .....	490\$944
Idem pela arrematação do Real das Cruzes do presente anno .....	24\$000	Galinhas .....	78\$790
Idem de Juros .....	885\$190	Assucar .....	135\$191
Idem de Titulos de Divida fluctuante — quotas de 5 por cento para distracte .....	38\$585	Manteiga .....	119\$680
Idem do Terreiro Publico — por conta da prestação de 4.600\$000 réis até fim do anno economico de 1843 a 1844 .....	2.680\$000	Chá .....	43\$615
Idem da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — por conta das prestações alimentares para as Expostas que existem no Hospital .....	114\$620	Leite .....	72\$950
Idem de Multas .....	29\$500	Farinha .....	1\$840
Idem pelo expolio de um enfermo .....	2\$875	Cevadilha .....	7\$490
Idem de Despezas geraes .....	1\$640	Macarrão .....	26\$045
		Aletria .....	4\$560
		Arroz .....	67\$200
		Azeite .....	106\$900
		Vinagre .....	9\$370
		Toucinho .....	72\$470
		Idem por Medicamentos; a saber:	1.963\$781
		Remedios vindos da Botica .....	118\$750
		Drogas e hervas para os remedios que se preparam no Hospital .....	264\$210
		Bichas .....	20\$600
		Idem por obras .....	403\$560
		Idem por Titulos de Divida fluctuante .....	309\$110
		Idem por diversas fazendas compradas .....	188\$633
		Idem por ordenados .....	537\$478
		Idem por rações de carne dadas em dinheiro a diversos empregados, e aos serventes .....	877\$816
		Idem por commissões de cobrança .....	173\$338
		Idem pela compra de Inscriptões .....	51\$632
		Idem por Despezas geraes .....	1.530\$000
			808\$747
			6.844\$095
Saldo que passou do anno de 1843 {		Saldo existente em cofre {	
Papel .....	188\$200	Papel .....	188\$200
Metal .....	2.213\$888	Metal .....	612\$060
	5.242\$267		800\$260
	2.402\$088		7.644\$355
	7.644\$355		

Lisboa e Casa da Administração do Hospital de S. Lazaro, 29 de Novembro de 1844.

O Vereador,  
Antonio de Carvalho.

O Almojarife,  
José Antonio Ribeiro.

O Escrivão da Fazenda,  
Diocleciano Antonio Pedro Freire.

N.º 6.

## ESTATISTICA

*Da Secretaria da Camara Municipal de Lisboa  
no anno de 1844.*

Consultas , Informações , Representações , e Contas . . . . .	9
Portarias recebidas directamente do Governo . . . . .	12
Ditas transmittidas pelo Governo Civil . . . . .	15
Ditas expedidas pela Camara . . . . .	7
Officios expedidos pela dita . . . . .	1987
Ditos, Informações, e Mappas recebidos de diversas Authori- dades . . . . .	1151
Editaes . . . . .	9
Annuncios . . . . .	26
Posturas . . . . .	3
Varios Termos . . . . .	28
Licenças . . . . .	203
Alvarás de Fiança . . . . .	1290
Certidões . . . . .	84
Apostillas em Padrões de Juro . . . . .	2
Carta de exame para Arraes dos Barcos, que navegam no Téjo	18
Titulos para Empregados . . . . .	9
Provisões para Avaliadores . . . . .	9
Attestados . . . . .	1
Regimentos para as Casas que vendem vinho . . . . .	1719
Despachos proferidos em Requerimentos . . . . .	2810
Actas das Sessões da Camara . . . . .	258

Secretaria , 31 de Dezembro de 1844.

O Official Maior

*Nuno de Sá Pamplona.*

*Relação da quantidade de pés d'Amoreiras, e de arvores silvestres, que a Camara Municipal de Lisboa mandou dar do Viveiro do Campo Grande aos differentes Cidadãos e Authoridades, que lh'as exigiram no anno de 1844.*

DATAS DAS ORDENS			A QUEM FORAM DADAS	Quantidade de pés	Sommas parciaes	LOCAES EM QUE SE PLANTARAM
Dia	Mez	Anno				
<i>Amoreiras.</i>						
23	Janeiro	1844	Passeios Publicos de Lisboa .....	24		Nos Passeios de Lisboa.
24	"	"	Ex. <sup>mo</sup> Conde das Alcaçovas .....	40		Não declarou.
3	Fevereiro	"	Ex. <sup>mo</sup> Ayres de Sá Nogueira .....	200		Idem.
"	"	"	Camara Municipal de Setubal .....	250		Nos sitios de Setubal.
26	"	"	Camara do Concelho de Cascaes .....	200		Nos sitios de Cascaes.
8	Março	"	Praça das Amoreiras.....	48		Na dita Praça.
12	Novembro	"	Commandante do Regimento d'Infanteria 16 ..	36		Não declarou.
15	"	"	Ex. <sup>mo</sup> Conde de Farrobo .....	500		Na Quinta do Farrobo.
2	Dezembro	"	Ex. <sup>mo</sup> Sr. Antonio Xavier da Gama Loho Salema	36		Não declarou.
10	"	"	Cidadão João Antonio Lopes Pastor.....	50		Idem.
"	"	"	Ex. <sup>mo</sup> Sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Ne- gocios da Marinha.....	776		Valle de Zebro.
11	"	"	Mestre Geral das Agoas-livres .....	25		Praça das Amoreiras.
13	"	"	Cidadão André Avelino dos Reis.....	80		Quinta da Cartucha.
18	"	"	Ao Secretario Geral do Governo Civil.....	200		Não declarou.
24	"	"	Guarda Mór da Saude de Belém.....	36		Idem.
30	"	"	Serenissima Senhora Infanta D. Izabel Maria ..	30		Em Bemfica.
			Campo Grande .....	20		No Campo Grande.
			Idem .....	58		Idem.
			A diversos .....	142	2751	
<i>Arvores Silvestres.</i>						
1	Janeiro	1844	Ex. <sup>mo</sup> Sr. Duque da Terceira .....	120		Quinta do Sobralinho.
11	"	"	Cidadão Silverio Taibner .....	120		Dita em Pedrouços.
23	"	"	Passeios de Lisboa .....	80		Nos Passeios de Lisboa.
24	"	"	Ex. <sup>mo</sup> Sr. Conde das Alcaçovas .....	10		Não declarou.
27	"	"	Tenente Coronel Governador do Forte do Bom Successo.....	12		Na alameda do Forte.
7	Fevereiro	"	Cemiterio do Alto de S. João .....	12		Cemiterio do Alto de S. João.
47	"	"	Cidadão João Antonio Lopes Pastor.....	100		Na sua Quinta.
26	"	"	Intendente Geral das Reaes Cavallariças.....	300		Real Sitio de Mafra.
11	Março	"	Cidadão João Antonio d'Almeida.....	80		Praia de Santos.
4	Abril	"	Camara Municipal de Oeiras .....	10		Sitio de Oeiras.
18	Novembro	"	Cidadão Bernardo Pinto de Moraes .....	8		Não declarou.
5	Dezembro	"	Ill. <sup>mo</sup> Sr. Vereador Sebastião da Costa .....	10		Idem.
10	"	"	Ex. <sup>mo</sup> Sr. Ministro dos Negocios da Marinha ..	24		Valle de Zebro.
17	"	"	Ill. <sup>mo</sup> Sr. Vereador João Coelho d'Abreu .....	18		Não declarou.
			A diversos .....	127	1031	

Secretaria da Camara Municipal de Lisboa em 31 de Dezembro de 1844.

O Official Maior,

Nuno de Sá Pamplona.

**ADMINISTRAÇÃO DA ILLUMINAÇÃO.**

Lisboa 31 de Dezembro de 1844	PESSOAL								Em Dezembro de 1843 Candieiros que se accenderam per- tinentes á Illuminação da Cidade	Candieiros que se collocaram novos no anno de 1844		Candieiros retirados	Total
	Administrador Geral	Escriturario	Fieis dos Depositos	Ditos ambulantes	Serventes	Canteiro	Pintor e Vidraceiro	Todos		Beco da Povoa	Beco dos Alamos		
Quantidades . . . . .	1	1	9	4	171	1	1	188	2360	1	1	2	2360

*N.B.* No anno de 1844 fizeram-se varias mudanças nos Candieiros para outros sitios para melhor illuminação.

O Administrador Geral  
*Justiniano da Silva Lopes Rocha.*

## ADMINISTRAÇÃO DA LIMPEZA DA CIDADE.

Lisboa 31 de Dezembro de 1844	PESSOAL																		MATERIAL			
	Inspectores	Fiel da Abegoaria	Ferrador	Abegão	Carreiros	Moço da Abegoaria	Guardas dos Cemiterios	Ditos das Pontes	Ditos das Latrinas	Varredores da Ribeira Nova	Carpinteiros	Corricio	Sota de Ribeirinhos	Capatazes de Carroceiros	Carroceiros	Ribeirinhos	Capatazes de Varredores	Varredores	Todos	Cavalgadas	Bois	Carroças em serviço
Existencia em 1843 .....	9	1	1	1	4	1	2	2	13	2	3	1	1	7	56	17	8	83	212	134	10	61
Estado actual.....	9	1	1	1	3	1	2	2	13	2	3	1	1	7	56	17	8	83	211	136	8	61

*N.B.* Além do serviço ordinario de limpeza, mais se fizeram pelas carroças, cavalgadas e bois, muitas remoções de entulhos, como da travessa das Parreirinhas, rua do Conde, calçada do Combro, rua da Junqueira, largo do Calhariz, rua Formosa, alto de Santa Catharina, S. João da Praça, travessa do Alcaide, Sete Rios, rua do Prior, rua da Santissima Trindade, calçada da Estrella, Cruzes da Sé, Ribeira Velha, Madre de Deos, rua do Caldeira, largo do Rato, beco do Carrasco, calçada da Magdalena, rua do Pôco dos Negros, travessa da Condessa do Rio, rua dos Fanqueiros, travessa das Mercês, rua do Arsenal, largo dos Caldas, Passeio Publico, rua do Olival, largo das Amoreiras, rua de S. João da Matta, rua do Ferregial de cima, rua do Amparo, rua de S. Sebastião, rua das Trinas, rua dos Navegantes, rua do Quelhas, travessa de Santa Gertrudes, rua de S. Lazaro, chafariz das Terras, largo do Socorro, largo de Belém, rua da Bella-Vista, rua nova do Almada, rua de S. José, calçada do chiado, calçada de S. Francisco, etc. e outras muitas remoções de entulho; assim como a condução de todos os aviamentos para as obras das calçadas, e da Cidade, e estrumes para os Passeios terras da Ex.<sup>ma</sup> Camara, a cultura das mesmas, regas das arvores de Lisboa e Junqueira; tendo em effectivo serviço nas calçadas 6 carroças, 9 récuas, 15 homens, e muitos outros trabalhos extraordinarios.

O Administrador Geral,

*Justiniano da Silva Lopes Rocha.*



## INSPECÇÃO DOS INCENDIOS.

PESSOAL								MATERIAL						SERVIÇO PRESTADO			
Sub-Inspectores	Patrões	Segundos Patrões	Capatazes e Cabos	Solas	Condutores	Agoadeiros ao barril	Todos	Machinas				Districtos <sup>a</sup>	Incendios	Fogos de cha- minés	Observações		
								Em serviço	Bombas	Da Camara	Do Arsenal do Exercito					Do Paço d' Ajuda	Todas
4	16	23	127	48	494	2670	3382	Em deposito	Bombas	3	"	"	3	Somma	40	19	Só houve um incendiodesastroso, mas neste morreram muitas pessoas
									Bombas	17	1	1	19	3.º	10	3	
									Carros de escadas.	5	1	"	6	4.º	"	"	
									Bombas	3	"	"	3	Somma	40	19	

*N.B.* Sahe aos fogos um partido de Carpinteiros de machado do Arsenal da Marinha, d'onde tambem sahem algumas bombas aos incendios grandes.

Lisboa 31 de Dezembro de 1844.

João Maria Feijó,  
Tenente Inspector dos Incendios.

# ADMINISTRAÇÃO DAS CALÇADAS.

Lisboa 31 de Dezembro de 1844	PESSOAL									
	Mestre geral	Fiel Ajudante	Contramestre	Guarda das arvores	Aparelhadores	Officiaes	Aprendizes	Trabalhadores	Rapazes	Todos
Existiam no 1.º de Março de 1834, em que a Camara Municipal tomou conta das calçadas .....	1	1	1	1	2	19	5	21	1	52
Existiam em Março de 1839 .....	4		1	1	7	31	50	328	88	507
Existem actualmente .....	1	»	»	»	8	17	31	180	12	249

N. B. Muitos Trabalhadores sabem calçar. — No numero total de Operarios entra um Ferramenteiro e tres Cantoneiros.

## Trabalhos novos e concluidos, ou quasi.

RUAS.	LARGOS.	TRAVESSAS.	BECOS.	CALÇADAS.	ESTRADAS.	OBRAS DIVERSAS.
Occidental do Passeio. Da Fabrica das Sedas. Do Principe (em Alcantara). Nova da Alfandega. Da Ribeira Velha. Da Achada. Dos Ferreiros (a Santa Catharina). Do Loureto. Nova do Almada (a maior parte). Do Conde (grande parte). Dos Navegantes. Do Arco das Agoas-Livres. De S. Sebastião da Pedreira. De S. Lazaro. Do Regedor. * Da Junqueira.	Do Calhariz. De S. Chrystovão. } Macadamisados.	Do Alcaide. Da Condeça do Rio. } Macadamisadas. Do Amparo. Dos Ferreiros (a Buenos-Aires). Da Fiuza.	Do Carrasco. Das Fontainhas em Alcantara. Outro no mesmo sitio.	Da Estrella. De S.º Antonio do Convento Novo. Do Collegio, ao pé do Hospital. Dos Barbadinhos. Da Cruz de Pedra.	* De Loures para o Pinheiro. * De Loures para o Tojal (pequena parte). * De Sete Rios. * De Bemfica (dois lanços) — macadamisada. * Da Charneca para Sacavem (dois lanços). * Da Encarnação, entre a da Charneca e Sacavem. * Da Charneca para a Ameixoeira (dois lanços). * De Lisboa para a Charneca (pequena parte).	* Dos Olivaeos para Lisboa (pequena parte). * Azinhaga do Bruxo e da Pirineta.  Escadinhas do Cemiterio de Santa Catharina. Carreirinha do Soccorro. Boqueirão á Ponte d'Alcantara. Um Pateo no Monte de Santa Catharina. Pateo da Companhia da Guarda Municipal, em Alcantara. Um Pateo no Beco do Açougue. Lojas n.º 10 e 11 na Travessa das Mercês. Loja n.º 19 na Rua do Monte de Santa Catharina. Lojas n.º 12 e 15 na Travessa do Pé de Ferro. Loja n.º 103 na Calçada da Estrella. Loja n.º na Calçada dos Barbadinhos.

## Porções de calçada nova feita em obras já começadas, e em outras que não ficaram concluidas.

RUAS.	LARGOS.	TRAVESSAS.	BECOS.	CALÇADAS.	OBRAS DIVERSAS.
Formosa. Da Magdalena. Da Bica de Duarte Bello. } Macadamisadas. De Alcantara. Da Emenda. Do Monte de Santa Catharina. Do Sol a Santa Catharina (pequena parte). D'Atalaia (idem). Da Rosa (idem). Do Carvalho (idem). Das Parreiras (idem). Do Meio. De S. Sebastião (vulgo das Taipas). Das Cruzes da Sé. Do Paço do Bem Formoso. Direita dos Anjos.	Do Collegio dos Nobres. Das Fabricas da Seda. Do Arco. Da Penha de França. De S. Bernardo. Da Bella Vista. Do Assento, em Alcantara. Da Triste Feia. Da Esperança. Nova da Trindade. Do Arsenal. Da Fabrica da Polvora.	Do Terreiro do Trigo. Do Corpo Santo. Praça d'Armas.	Do Soccorro. Das Portas d'Alcantara. Praça da Figueira. Do Mastro.	Do Combro. Do Marquez d'Abrantes. Do Marquez de Tancos. De D. João. De S. João Nepomuceno.	Abegoaria do Municipio. Praia de Santos. Telheiro do Matadouro.

## Pequenos concertos.

RUAS.	LARGOS.	TRAVESSAS.	BECOS.	CALÇADAS.	OBRAS DIVERSAS.
Nova d'Alegria. Nova da Palma. De S. João da Matta. Dos Fanqueiros. Do Abarracamento de Valle de Pereiro. Do Caes dos Soldados. Da Barroca. Das Farinhas. Direita do Salitre. Das Gaveas. Da Prata. Dos Cavalheiros. Do Sol do Rato. Das Flores. Do Noronha. Do Principe. Do Mirante. De S. Domingos. De S. Paulo. Da Boa Vista. Dos Capellistas. Da Lapa. Da Regueira. Das Parreiras. Dos Douradores. Da Padaria. Da Silva. Dos Pescadores. Do Poço dos Negros. Dos Calafates. Dos Ferreiros, á Esperança. De S. José. De S. Miguel. Do Salvador. D'Adiça. Do Caes do Tojo. Dos Retrozeiros. Do Correão. De Santo Antonio, ao Convento Novo. Dos Alamos. Nova do Carvalho. Da Caridade. Da Metade. Dos Cardaes de Jesus. Do Passadiço.	De Santa Martha. De Santa Joanna. Das Trinas. Da Flór da Murta. De S. Bento. Do Arco do Bandeira. Das Olarias. Da Oliveira, ás Olarias. Dos Gallegos. Da Cruz. Augusta. De João Braz. De S. Francisco. Do Arco da Graça. Das Portas de Santo Antão. Do Soccorro. Da Cruz, a Rilhafoles. Do Sol, ao Campo de Santa Anna. De S. Filippe Nery. Da Praga. De Martim Vaz. Da Inveja. Dos Remedios. Do Quelhas. Da Lapa. Do Jardim do Regedor. Do Ferregial de Cima. Do Ferregial de Baixo. Da Oliveirinha. Dos Romulares. Da Guia. Larga de S. Roque. Dos Cordoeiros. Das Portas de Santa Catharina. Do Monte Olivete. Do Caldeira. Da Era (parte macadamisada). Da Bella Vista. Dos MASTROS. Das Gaivotas. De Santa Barbara. Do Ouro. Das Olarias. Da Prata.	Dos Gatos. Do Ferrador. Do Oleiro. Da Palha. Do Sacramento. Da Praia. Do Convento de Santa Anna. Nova do Desterró. De Santa Justa. Da Victoria. Da Espera. Da Trabuqueta. Do Guarda Mór. Do Monturo. Do Despacho. Do Ataide. De S. José. Da Boa-Hora. De S. Nicoláo. Do Forno. Da Cara. Do Poço. Da Queimada. Da Agoa de Flór. Da Era. Da Arcochella. Do Mata Pintos. Larga. Das Freiras. Do Corpo Santo.	Do Monete. Dos Birbantes. Das Moscas. Do Surrador. Do Conde de Sampaio. Dos Empenhadores. Do Açougue. Do Rosendo. Do Sequeira.	Do Duque. Do Lavra. Nova do Campo de Santa Anna. Da Tapada. Do Ferregial. Do Grillo. Da Fundição. De S. Francisco. Da Pampulha. Do Monteiro. Dos Cesteiros. De Agostinho Galhardo. Do Forno do Tijolo. Do Sacramento. De Santa Anna. Da Bica Grande.	* Estrada do Rego e Campo Grande. * Estrada da Povoá. Boqueirão dos Funileiros. Escadinhas da Barroca. Carreira dos Cavallos. Cabeço da Bóla. Arco Escuro.



*Relação dos Empregados na Repartição das Agoas-livres  
no anno de 1844.*

- Mestre Geral — Felix José da Costa.  
 Ajudante do dito — Ricardo Ramos da Costa.  
 Fiel da distribuição das Agoas — Victorino Francisco.  
 Segundo dito — Raimundo Joaquim Rodrigues.  
 Fiel do Partido da Porcalhota — Vencesláo Antonio.  
 Aparelhador de Pedreiros — João dos Reis.

*Empregados addidos.*

- Apontador Geral — Antonio Tavares da Silva.  
 Apontador do Partido da Porcalhota — Manoel Francisco da Silva.

*Relação da limpeza e reparos dos Aqueductos das Agoas-livres  
no anno de 1844.*

Limpeza dos canos no Aqueducto geral no Partido de	
Lisboa .....	4185 palmos
Dito dito no Partido da Porcalhota .....	6795 ditos
Dito dito dito de Canessas, e D. Maria.....	8068 ditos
<b>Total palmos liniares .....</b>	<b>19048</b>

Rebaixaram-se e alargaram-se os canos do aqueducto do Campo de Santa Anna, na extensão de 4897 palmos. Fizeram-se e assentaram-se cinco portas nos aqueductos e minas de Carnide, S. Braz, Camara, Fonte, e Buenos-ayres. Concertaram-se nove portas; a saber: na linha do Almeida, do Jorge, do Bretão, das Lages, das Quintans, de Arroios, de Campolide, da travessa do Arço, da Rascoeira, e do chafariz do Corpo Santo na sua origem á Ribeira Velha. Concertou-se a tampa do pço dos Mouros. Póz-se uma caixa de madeira com quatro bicas, servindo de chafariz interino, no

*Relação dos objectos que, em execução das Posturas Municipaes, foram apprehendidos pelos Officiaes da Camara, e entregues no Asylo de Mendicidade no anno de 1844.*

OBJECTOS APPREHENDIDOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Arrateis de miudos de Vacca e Carneiro	73	»	»	11	23	18	16½	»	»	»	»	»	141½
Arrateis de Favas, Ervilhas e Ginjas..	»	»	»	960	»	30	»	»	»	»	»	»	990
Arrateis de Uvas..	»	»	»	»	»	»	»	»	182	»	14	»	182
Cabazes .....	12	4	7	7	7	11	24	1	15	2	5	4	108
Cabras vivas .....	»	»	15	»	13	7	21	»	40	»	»	»	101
Carapãos .....	784	»	»	»	462	»	300	»	300	»	»	»	1:846
Cavallinhas .....	»	»	»	»	46	91	10	249	»	»	»	»	396
Cachuchos .....	»	»	»	1	»	»	»	9	8	»	»	»	18
Chicharros .....	43	10	»	161	286	3	103	»	»	»	»	»	606
Chocos .....	»	»	18	66	30	»	6	»	»	»	»	20	140
Chapéos de homem..	4	»	»	»	1	»	»	»	2	»	»	»	7
Eiçozes .....	»	»	»	»	»	56	56	»	»	70	»	»	182
Gorazes .....	»	»	1	»	21	»	10	»	5	»	»	»	37
Laranjas .....	50	»	100	»	1:623	95	25	»	»	»	»	»	1:893
Maçãs .....	»	»	»	»	»	»	»	»	»	200	276	»	476
Pães .....	»	»	22	»	4	»	»	»	»	»	»	»	26
Peras e Peros .....	72	»	»	»	»	»	75	»	»	212	»	»	359
Pescadas .....	26	»	»	3	»	2	2	22	7	4	2	6	74
Pescadínhas .....	»	»	»	7	140	12	44	»	2	»	14	»	219
Peixes Espadas .....	31	3	17	11	22	27	27	11	5	»	»	»	154
Recoveiras .....	6	1	3	3	»	2	14	»	5	1	3	2	40
Sardas .....	»	»	»	»	56	»	»	»	»	»	»	»	56
Sardinhas .....	610	265	576	»	349	240	1:088	212	255	»	»	»	3:595
Tainhas .....	»	»	»	»	»	35	26	»	»	3	»	»	64

*N.B.* Além dos objectos mencionados neste Mappa, houveram outros muitos, como são: vestidos velhos, pentes, gigas, porções de hortaliça, de peixes pequenos de diversas qualidades, e outras miudezas, que pela sua tenuissima importancia não foram exaradas.

## MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DO ALTO DE S. JOÃO.

ANNO DE 1844	PROCEDENCIAS																				Sommas mensaes
	Hospital de S. José					Santa Casa da Misericórdia					Parochias				Hosp. da Mar. <sup>a</sup>	Hosp. de S. Lazaro		Cadêa da Cidade	Cadêa do Castello		
	Mascu- linos		Femininos		Ignora-se o sexo	Mascu- linos		Femininos		Ignora-se o sexo	Mascu- linos		Femininos		Mascu- linos	Mascu- linos	Femininos	Mascu- linos	Mascu- linos		
	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Maiores	Maiores	Maiores	Maiores		
Janeiro . . . .	136	2	55	1	3	»	10	1	12	4	60	34	82	29	8	»	»	1	»	438	
Fevereiro . . .	101	»	47	»	1	»	5	»	3	2	43	19	38	17	2	»	»	»	»	278	
Março . . . . .	131	»	73	1	3	»	4	»	2	3	61	19	82	16	5	»	»	1	»	401	
Abril . . . . .	78	»	58	»	2	»	7	»	4	3	50	17	69	26	5	»	1	»	»	320	
Mai . . . . .	74	1	51	»	3	»	2	»	1	»	28	22	34	16	3	»	»	»	»	235	
Junho . . . . .	87	1	52	»	3	»	3	»	6	2	37	28	51	18	6	»	»	»	»	294	
Julho . . . . .	88	»	45	»	3	»	18	»	18	1	34	27	36	40	5	1	1	2	1	320	
Agosto . . . . .	104	»	40	»	5	»	7	»	9	»	29	31	39	42	3	1	»	»	»	310	
Setembro . . .	97	»	45	»	2	»	4	»	9	1	32	23	43	30	3	»	»	1	»	290	
Outubro . . . .	119	»	57	2	2	»	10	»	6	2	44	21	57	23	4	»	»	»	»	347	
Novembro . . .	112	»	52	»	1	»	7	»	1	»	38	25	40	23	3	»	»	3	»	305	
Dezembro . . .	126	»	55	»	4	»	5	»	6	»	42	19	45	23	1	»	»	»	»	326	
Somma annual	1253	4	630	4	32	»	82	1	77	18	498	285	616	303	48	2	2	8	1	3864	

  

EMPREGADOS NO CEMITERIO.				LAPIDAS COLLOCADAS NO CEMITERIO EM 1844.	
Logares	Promptos	Faltam	Estado completo		
Fiel . . . . .	1	»	1	Tumulos . . . . .	21
Porteiro . . . . .	1	»	1	Campas com cabeceiras . . . . .	3
Guarda . . . . .	1	»	1	Cabeceiras . . . . .	1
Coveiros . . . . .	2	»	2	Campas . . . . .	1
Todos . . . . .	5	»	5	Todas . . . . .	26

Lisboa, e Cemiterio do Alto de S. João, 31 de Dezembro de 1844.

João Francisco da Fonseca.

## MAPPA ESTATISTICO DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO DOS PRAZERES EM TODO O ANNO DE 1844.

MEZES	Procedentes do Hospital da Estrella					Procedentes da Santa Casa da Misericordia					Procedentes do Hospital da Marinha				Procedentes da Enfermaria da Cadeia da Cidade				Procedentes das Parochias				Todos
	Masculinos		Femeninos		Ignora-se o sexo	Masculinos		Femeninos		Ignora-se o sexo	Masculinos		Femeninos		Masculinos		Femeninos		Masculinos		Femeninos		
	Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores		Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	Maiores	Menores	
Janeiro. ....	9					13	7	12	8	20	1				1				34	31	54	21	211
Fevereiro ...	7					22	17	22	12	25	1				1				37	31	46	18	239
Março. ....	16					21	16	33	18	25	5				2				45	26	63	17	287
Abril. ....	11					12	9	19	6	18	1				4				42	17	57	15	211
Maió. ....	5					16	29	17	30	27	1								30	23	51	19	248
Junho. ....	6					13	29	13	22	33	1				5				32	24	54	24	256
Julho. ....	6					6	14	17	41	37	1				3				44	34	44	26	273
Agosto. ....	4					10	32	13	40	43	1				1				34	28	47	25	278
Setembro ...	6					12	27	16	31	30	3				3				31	41	35	27	262
Outubro. ....	5					7	33	17	28	42									34	18	45	30	259
Novembro ..	7					16	20	9	27	36	2				2				25	23	38	15	220
Dezembro ..	7					15	23	22	18	23	1								42	21	45	32	249
Somma. ....	89					163	256	210	281	359	18				22				430	317	579	269	2993

## MAPPA DOS EMPREGADOS DO DITO CEMITERIO

Fiel. ....	Fernando Antonio Nunes.
Porteiro. ....	Antonio da Silva.
Coveiro. ....	Antonio Freire.
Dito. ....	Manoel Antonio da Silva.
Guarda. ....	José Luiz d'Oliveira.

Lisboa 31 de Dezembro de 1844.

Fernando Antonio Nunes.

## MONUMENTOS COLLOCADOS NO CEMITERIO

Monumentos de nobre architectura. .	42
Campas razas. ....	2
Cabeceiras. ....	3
Somma. ....	47

## MAPPA ESTATISTICO DO EXPEDIENTE DA MESA D'ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS MUNICIPAES, NO ANNO DE 1844.

## Licenças para diversos objectos

Expedidas de novo ou reformadas	Pagas por additamento	Entregues por não continuar
9800	253	665

Matricula dos Carros		Processo de Multas	
Matriculas de novo	Matriculas reformadas	Participações registadas	Guias de pagamento no Cofre
84	204	827	398

## Bilhetes distribuidos no Imposto dos Carros

De avanças	De 100 réis	De 60 réis	De 50 réis	De 30 réis
880	5153	801	7440	1510

## Bilhetes distribuidos pelas Repartições do Tragamalho, Ver-o-peso, e Donativo

Tragamalho	Ver-o-peso	Donativo
4241	2467	4466

Lisboa 31 de Dezembro de 1844. — O Director, *Paulo de Avellar Telles.*

## ESTATISTICA DOS CADAVERES SEPULTADOS NO CEMITERIO D'AJUDA.

1844			Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total no anno		
Vindos das Freguezias de	Nossa Senhora d'Ajuda	Masculino .....	Maiores ....	4	8	7	3	6	»	2	2	2	3	1	4	42	
			Menores....	2	2	2	3	3	6	3	5	2	12	3	5	48	
		Femenino .....	Maiores ....	4	4	4	5	6	4	4	7	4	6	5	2	55	
			Menores....	3	2	2	»	4	1	4	8	2	2	4	6	38	
		Ignora-se o sexo...	Menores....	»	»	»	»	»	»	»	3	»	»	»	»	3	
	Santa Maria de Belém	Masculino .....	Maiores ....	3	2	3	3	3	1	6	4	2	1	2	2	32	
			Menores....	1	3	8	3	3	4	4	4	1	4	1	1	37	
		Femenino .....	Maiores ....	6	3	4	3	2	4	1	5	3	4	4	4	2	41
			Menores....	2	2	3	5	1	2	3	3	3	3	3	3	1	31
		Ignora-se o sexo...	Menores....	»	»	»	»	»	»	»	»	»	»	2	»	2	
Somma .....			25	26	33	25	28	22	27	41	19	35	25	23	329		

*N.B.* No Cemiterio não se levantaram ainda Mausoléos, Campas, Cabeceiras, etc.

Ajuda 31 de Dezembro de 1844.

O Fiel do Cemiterio

Manoel Antonio Pastor.

MAPPA DOS EMPREGADOS NOS PASSEIOS PUBLICOS, E ARVOREDOS DE LISBOA,  
A CARGO DA EX.<sup>ma</sup> CAMARA MUNICIPAL, NO ANNO DE 1844.

EMPREGOS	Passeio Publico	Dito de S. Pedro d'Alcantara	Arvoredos	Total
Jardineiro .....	1	»	»	1
Porteiros .....	2	»	»	2
Guardas .....	»	3	»	3
Trabalhadores.....	6	1	1	8
Somma total .....	9	4	1	14

Lisboa 31 de Dezembro de 1844.

O Jardineiro, João Francisco.

## MAPPA DAS ARVORES QUE EXISTIAM NOS VIVEIROS DOS PASSEIOS PUBLICO, E DE S. PEDRO D'ALCANTARA NO ANNO DE 1844.

A saber :	Amoreiras	Freixos	Olaias	Lodos	Cypristes
Que existiam em 31 de Dezembro de 1843 .....	750	»	»	»	70
Que produziram os Viveiros em 1844.....	1970	140	44	860	»
Somma .....	2720	140	44	860	70
Que foram distribuidas por ordem da Ex. <sup>ma</sup> Camara Municipal					
Para o Viveiro do Campo Grande .....	2400	140	44	860	»
Ao Tenente Coronel João Victor da Silva Moreira .....	120	»	»	»	»
Somma a distribuição .....	2520	140	44	860	»
Ficam existindo para o anno de 1845 .....	200	»	»	»	70

Lisboa 31 de Dezembro de 1844.

O Jardineiro, *João Francisco.*



London 21<sup>st</sup> Dec 1850

My dear Sir  
 I have the pleasure to acknowledge the receipt of your letter of the 17<sup>th</sup> inst. in relation to the above mentioned subject.  
 I have to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.  
 I am, Sir, very respectfully,  
 Yours obedient servant,  
 J. H. [Name]



I have the pleasure to acknowledge the receipt of your letter of the 17<sup>th</sup> inst. in relation to the above mentioned subject.  
 I have to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.  
 I am, Sir, very respectfully,  
 Yours obedient servant,  
 J. H. [Name]



